



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023**

**PROCESSO Nº 377/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA**, tipo menor preço Por Lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022

PROCESSO Nº 377/2023

### A V I S O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as condições deste Edital, por meio da internet: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos.

**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** o Edital estará disponível para consulta e retirada no e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no horário local das 09h00min (NOVE) às 12h00min (DOZE) horas do dia 22 de novembro de xxxx, até as 07:00h do dia 04 de dezembro de 2023 (horário de Brasília).

**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** O envio das propostas ocorrerá a partir da liberação do Edital pelo [licitacoes-e](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 09:00 h do dia xxx de maio de xxxx, horário limite estabelecido sendo uma hora antes do início da Sessão Pública. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das xxhxxmin horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia xx de xxxx de xxxxx.

**LOCAL DA SESSÃO:** HYPERLINK <http://www.licitacoes-e.com.br>.

**MODO DE DISPUTA:** será adotada a disputa em modo aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto 10.024/2019

Conceição da Feira/Ba, 20 de novembro de 2023.

**Naisa Cerqueira Pinheiro  
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS
5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES
8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
9. DA HABILITAÇÃO
10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS
14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
15. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
16. DAS MULTAS
17. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS
18. DA CONTRATAÇÃO
19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
20. DA GARANTIA
21. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
22. DA VIGÊNCIA DA ATA
- 23 - DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA
- 24 - DA AMOSTRA
25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

### **ANEXOS**

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/ MODELO PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO II - TERMO DE PROPOSTA/ MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO  
ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO  
ANEXO V- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2022

### PROCESSO Nº 100/2022

**DATA/HORA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir da disponibilização do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até **as 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 04 de dezembro de 2023**, respeitado o intervalo mínimo de 08 (oito) dias úteis para divulgação da licitação.

**DATA/HORA DE DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS:** a partir das **08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 04 de dezembro de 2023**.

**Local:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Conceição da Feira - BAHIA, por intermédio de sua Pregoeira Sra. Naisa Cerqueira Pinheiro, torna público aos interessados que na data, horário e local estabelecidos no presente Edital fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO e do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Esta licitação observará as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto n.º 7.709 de 03/04/2012, e subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 1. DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA**, do tipo menor preço Por Lote

#### 1.2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECIMENTOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA

- 1 – O objeto desta licitação deverá ser prestado de forma descrita no item I
- 2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
  - a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Empresas nacionais do ramo, inclusive individuais, que atendam as condições deste Edital e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no licitações-e do Banco do Brasil por meio do sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para acesso ao sistema eletrônico, conforme previsto no item 6 deste Edital.

2.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, bem como, as empresas produtoras de bens e serviços de informática no país, que usufruam dos benefícios constantes do art. 3º da Lei 8.248 de 23/10/1991 e do Decreto nº 7.174 de 15/05/2010.

2.1.1.1 As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, sob as penas da Lei, que cumprem os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, bem como, estão aptas a Usufruírem do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

2.1.2 Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Decreto nº 10.024/2019).

2.1.3 A participação na licitação implica na aceitação plena e irrevogável do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis, observando-se o disposto neste Edital e de seus anexos e a responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. As licitantes deverão se inteirar dos fornecimentos a serem executados e avaliar os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, inclusive quanto à localização do empreendimento.

2.3. Caberá ao licitante interessado em participar do Pregão Eletrônico:

a) Credenciar-se no licitações-e;

b) Remeter no prazo estabelecido no subitem 6.1 do Edital, exclusivamente por meio eletrônico, via *internet*, a proposta de preços;

c) Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firme se verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 10.024/2019);



- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 10.024/2019);
- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a viabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar-se de chave de identificação ou da senha de acesso para participar do Pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.4 Não será permitida a participação de empresas:

- a) Sobra formada de consórcio em subcontratação total ou parcial dos fornecimentos;
- b) Cujo empregados, diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como funcionários, empregados ou ocupantes de função gratificadas na PREFEITURA;
- c) Que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com qualquer órgão integrante do SISG/SIASG ou que por estes tenham sido declaradas inidôneas;
- d) Empresa em processo de recuperação judicial ou em processo de falência ou concordatária, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- e) Estrangeiras que não estejam autorizadas a operar no País;
- f) Que possuam, em seu quadro, sócio com vínculo de parentesco com servidor público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na PREFEITURA;
- g-1) Será considerado vínculo de parentesco o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acessar o sistema eletrônico (Decreto nº 10.024/2019), devendo ser providenciado no sítio [www.licitacoese.com.br](http://www.licitacoese.com.br).

3.2 O credenciamento do licitante dependerá de registro no sistema licitações-e do Banco do Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024/2019).

3.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à PREFEITURA, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 4. DA INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

4.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a quais quer elementos do processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 02(dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via *internet*,



setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com. Os pedidos de esclarecimentos formulados fora deste prazo serão considerados como não recebidos.

4.2 A licitante deverá, além das informações específicas requeridas pela PREFEITURA, adicionar quaisquer outras que julgar necessárias. Somente serão aceitas normas conhecidas que assegure a qualidade igual ou superior à indicada nas Especificações, item 2 deste Edital.

4.3 As licitantes deverão estudar minuciosa e cuidadosamente a documentação informando-se de todas as circunstâncias e detalhes que possam de algum modo, afetar a execução dos fornecimentos, seus custos e prazos.

4.4 Analisando as consultas, a PREFEITURA deverá esclarecê-las e, acatando-as, deverá alterar ou adequar os elementos constantes do Edital e seus anexos, comunicando sua decisão, também por meio eletrônico, via internet, no sítio do licitações-e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), divulgando a modificação pelo mesmo instrumento de publicação do texto original, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5 Fica entendido que a licitante tenha pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os fornecimentos e terá solucionado todas as dúvidas e esclarecimentos, antes da data da apresentação das propostas.

4.6 A apresentação de proposta tornará evidente que a licitante examinou minuciosamente toda a documentação deste edital e seus anexos, que comprovou e achou correta. Evidenciará, também, que o licitante obteve da PREFEITURA, satisfatoriamente, as eventuais informações e esclarecimentos solicitados, tudo resultando suficiente para a elaboração da proposta apresentada, implicando na aceitação plena de suas condições.

## 5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Após a divulgação do Edital no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a licitante deverá apresentar, no campo correspondente dentro do sistema eletrônico denominado **“Descrição Complementar”**, a sua Proposta de Preços, contendo, obrigatoriamente, a especificação do (s) ITEM (NS), a ser (em) ofertado (s), **detalhadamente**, em língua portuguesa, **indicando as especificações técnicas**, e quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes, não sendo aceitas adaptações, modificações e alterações não previstas nos seus manuais, atentando-se para as Especificações, item 2 deste Edital, estando incluídos todos os impostos, taxas e despesas tais como leis sociais, tributos e quaisquer outros incidentes sobre o objeto deste Pregão, até a data e hora marcadas para a abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (Decreto nº 10.024/2019).

O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos da habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. No campo **“Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”**, da proposta eletrônica, deverá ser especificado o objeto, **sob pena de desclassificação**.

5.1.2. Deverá ser anexada a proposta de preço sob pena de desclassificação.



5.2. Apresentada a proposta, ainda que omissa em sua descrição, mas aceita pelo Pregoeiro, a licitante compromete-se a executar os serviços, objeto deste Edital, sem preterição de quaisquer especificações pertinentes constantes do item 2 deste Edital.

5.3. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e lances.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura deste Pregão, sujeita a revalidação por idêntico período.

5.7. Os encargos sociais e despesas administrativas decorrentes do fornecimento serão de responsabilidade do licitante vencedor.

5.8. Não serão considerados propostas ou lances com que não contemple os fornecimentos solicitados neste Edital.

5.9. Em caso de divergência entre o preço unitário e o total, será considerado válido o unitário, e entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado válido o por extenso.

5.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o seu julgamento.

5.11. As licitantes classificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, no ato do envio de suas propostas, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 A partir das 08h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 04 de dezembro de 2023 e em conformidade com o subitem 5.1 deste Edital terá início a sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**, com a divulgação das Propostas de Preços, recebidas e início da etapa de lances, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas, conforme previsto neste Edital e de acordo com o Decreto nº 10.024/2019.

6.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.3 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

## **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES/JULGAMENTO**

7.1. Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto e fechado, conforme os critérios definidos no art. 32 do Decreto n.º 10.024/2019.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.2. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente através do sistema eletrônico, sendo que os demais licitantes serão imediatamente informados do recebimento da proposta e do seu respectivo valor.

7.3. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observados os prazos para os serviços, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.3.1. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, para cada lote (QUANDO APLICÁVEL), observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3.2. O intervalo (R\$) de diferença entre os lances deverá ser obedecido de acordo com planilha abaixo, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

7.4. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.9. A etapa de lances não permite registro de valores iguais, contudo no momento do registro da proposta inicial, esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não tenha ocorrido lances para o item e se verifique a existência de propostas com valores iguais, o desempate será processado pelo próprio sistema.

7.10. No momento seguinte, será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.10.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada.

7.10.2. O sistema automaticamente avaliará se existem Microempresas - ME e/ou Empresas de Pequeno Porte - EPP participando do item do pregão.



7.10.3. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que o da melhor empresa previamente classificada.

7.10.4. Constatada a ocorrência da hipótese descrita no subitem 6.10.3, a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada na fase de lances poderá ofertar proposta de preço inferior.

7.10.5. O lance de desempate deve obrigatoriamente ser menor do que o lance ofertado pela empresa previamente classificada.

7.10.6. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance de desempate. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da Lei Complementar n. 123/06.

7.10.7. A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que oferecer um lance menor do que a primeira empresa previamente classificada será a nova empresa classificada, sendo encerrada a fase do desempate para o item, mesmo que ainda existam Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP na mesma condição.

7.10.8. Decairá do direito de ofertar o lance a Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP que não realizar este procedimento dentro dos 5 (cinco) minutos.

6.11. O disposto no item 6.10 e seus respectivos subitens não serão aplicados quando a melhor oferta classificada tiver sido apresentada por uma Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

7.12. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.12.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.13. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.13.1. Para fins de aceitação pelo Pregoeiro, a proposta final não poderá ultrapassar o valor estimado pela Prefeitura de Conceição da Feira/Ba, inclusive no que tange aos valores unitários dos itens, e os serviços/produtos/materiais ofertados deverão atender todas as condições do Edital e seus Anexos.

7.14. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.15. DA PROPOSTA VENCEDORA / PROPOSTA FINAL / PROPOSTA REFORMULADA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.15.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública ou negociação com o pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá formular, de imediato, a respectiva Proposta de Preços (Conforme Anexo III), contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, recomposta em função do valor vencedor e negociações (se for o caso), devendo ser anexada ao sistema no prazo máximo de 02 (duas) horas após solicitação do Pregoeiro, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

7.15.1.1. A proposta deve ser reformulada em papel timbrado, contendo as informações e dados da empresa, devidamente assinada por seu representante legal, conforme especificações do Anexo III, e com observância as seguintes disposições:

7.15.1.2. A proposta final deverá respeitar os limites de preços máximos estabelecidos para cada item contido nas planilhas do Anexo III, sob pena de desclassificação.

7.15.1.2. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos / serviços / materiais que não correspondam às especificações contidas na planilha do ANEXO III deste Edital serão desconsideradas.

7.15.2. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Marcas / ou Modelo dos produtos, preços unitários e totais / ou percentual de desconto ofertado (se for o caso), expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já inclusos todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao objeto licitado.

I – Caso a proposta apresente mais de dois algarismos (centavos) serão considerados, tão somente, os dois primeiros.

II - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão esses últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

b) Inclusão de todas as despesas que influam no valor final, tais como: despesas com custo, fretes, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais (ICMS e outros), e para-fiscais, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

c) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

d) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;

f) Cotação de todos os itens que compõem o objeto da presente licitação, ou do(s) lote(s), sob pena de desclassificação integral da proposta.



g) Declaração do licitante de que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

h) Declaração formal de que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame.

7.15.5. Poderão ser admitidos, pela Pregoeira, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração, e que sua correção não acarrete majoração no preço ofertado.

7.15.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

7.16. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.17. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.18. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.20. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.21. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.22. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

## **8. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

8.1. Para efeito de classificação das propostas, será considerado o MENOR PREÇO POR LOTE, considerando o valor GLOBAL do mesmo, respeitados os valores máximos unitários e globais estimados pela PREFEITURA.

8.2. Caso haja lance de preço e, por conseguinte a diminuição do valor inicial da proposta, a redução do preço deverá ser distribuída de forma idêntica entre os itens que compõem o lote, aplicando-se o percentual reduzido em cada um deles.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao orçado para contratação, conforme discriminados no subitem 9.8 e verificará a habilitação do licitante conforme as disposições deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.4. O Pregoeiro poderá anunciar a licitante vencedora após o encerramento da sessão pública, observados os prazos recursais, ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.5. Após a análise das propostas, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, as propostas que:

a) Apresentarem valor por LOTE superior ao limite orçado pela PREFEITURA ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação;

b) Apresentar preços ou quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

c) Que não atenda às exigências contidas no ato convocatório da licitação, conforme art.40, VII c/c art. 48 I da Lei 8.666/93;

d) Com preços baseados em cotações de outra licitante, conforme art.40,VII,c/c art.44,§ 2º da Lei 8.666/93; 9.6. Não se admitirá proposta que apresentar preço por lote ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que esta concorrência não tenha estabelecido limites mínimos.

8.7. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.8. Ocorrendo a situação a que se refere o subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.1. A licitante vencedora deverá atender aos termos e condições das especificações técnicas, sob pena de ter a proposta rejeitada.

8.9. A Proposta de Preços, inicialmente encaminhada nos termos determinados pelo subitem 6.1 deste Edital, que compreende a descrição do objeto ofertado e todas as demais informações afins julgadas necessárias ou convenientes, deverá ser reformulada pela licitante vencedora, em forma de planilha, com o valor unitário e global de cada ITEM, devidamente atualizada, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, após a fase de lances, e enviada mediante o sistema eletrônico, no prazo de **02(duas) horas**, após a solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, juntamente com a documentação de habilitação (documentos legíveis, sem rasuras, borrões ou apagadas e de fácil leitura, sob pena de desclassificação), e deverá conter ainda:

a) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, C.N.P.J/MF, e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que responderá pelo contrato no caso da licitante ser a vencedora;

b) Número da conta bancária (banco, agência e número da conta), número dos telefones, fax e nome dos responsáveis, para fins de contatos futuros, além dos dados cadastrais do representante da empresa, necessários



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ao preenchimento da Ordem de Serviço, caso a empresa venha a ser a vencedora do certame;

c) Especificação completa do objeto ofertado, compatível com o Edital;

d) Termo de Proposta, constante do Anexo II, que é parte integrante deste Edital, devidamente preenchido;

e) Planilha Orçamentária, modelo constante no Anexo I do Edital, preenchida com clareza e sem rasuras, indicando o preço unitário e total da proposta;

f) Quaisquer outras informações afins que julgar necessárias ou convenientes.

8.10. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da licitante, e redigido com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, datilografada ou impressa, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pela licitante ou seu representante legal.

8.11. A proposta deverá ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional (Real – R\$), com observância aos preços máximos globais e unitários constantes das planilhas de quantidades e preços unitários que integram o Edital (Anexo I), contendo oferta firme e precisa, sem qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.12. A proposta deverá indicar em reais o (s) preço (s) do (s) ITEM (NS) ofertado (s), com menção discriminada da tributação plena até o local de entrega, considerando que a PREFEITURA não possui inscrição estadual, sendo considerado consumidor final. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

8.13 A licitante deverá apresentar os valores em reais nas colunas dos impostos, anexando memória de cálculo dos mesmos, com indicação de alíquota e metodologia de cálculo dos mesmos incluindo, ICMS, IPI, ISS, ISTR, PIS, COFINS e demais impostos.

8.14 A licitante deverá declarar expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte, cargas e descargas, bem como outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos bens, serem fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.16 A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a execução do fornecimento, avaliando-se todas as suas dificuldades, pois os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria destes acessos correrão por conta da licitante vencedora.

8.17 Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros, equívocos e omissões havidas nas cotações de preços serão de inteira responsabilidade da desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do serviço do objeto da presente licitação.

8.18 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.18.1 Caso o prazo de validade da proposta não esteja expressamente nela indicado, fica estabelecido que este prazo seja o estipulado no Edital, nos termos do subitem 8.17.

8.19. Os Anexos enviados junto ao Edital não poderão ser utilizados para confecção das



propostas da licitante, os mesmos deverão ser reconstituídos em papel timbrado da licitante, seguindo como padrão os modelos anexados ao Edital.

8.20 Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções de Anexos às propostas, de dados não exigidos neste Edital, tais como: "condições gerais"; "cláusulas contratuais"; etc.

8.21 O preço levado a julgamento no presente certame será o valor Por lote, respeitado o preço máximo fixado na Planilha Orçamentária, Anexo I deste Edital.

8.22 Em caso de divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a licitante detentora da melhor oferta Por Lote, desde que aceita pela Pregoeira, deverá comprovar a situação de regularidade de acordo com o que segue:

- a) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
  - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, através da apresentação da **CND** - Certidão Negativa de Débito emitida pelo INSS;
  - CRF - Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, ou outro ato constitutivo de empresa registrado em órgão competente.
- d) Documentos de eleição (RG, CNH, ENTRE OUTROS) com fotos dos atuais administradores
  - a1) Na hipótese de haver documentos com prazo de validade vencido junto do SICAF, a licitante vencedora deverá apresentar a documentação correspondente com prazo de validade em vigor;
  - a2) Em se tratando de documentos emitidos via Internet, sua veracidade será confirmada através de consulta realizada nos *sítios* correspondentes, e se apresentados de outra forma, poderão ser em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, ou ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
- e) Declaração de que não foi declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, de que não está impedida de licitar ou contratar com a PREFEITURA, e de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III (modelo A), parte integrante deste Edital.
- f) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo III (modelo B), parte integrante este Edital.
- g) Declaração, sob as penas da lei, no caso de ME ou EPP, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, com base no que preceitua o art. 11º do Decreto nº 6.204/2007, ou ainda a certidão de que trata o art. 8º da IN103, do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, Anexo III (modelo C).



- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, com prazo de validade em vigor, [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).
- i) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
- j) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.
- k) Alvará da Vigilância Sanitária em pleno prazo de validade.

### 9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelos distribuidores de todos os cartórios da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- c) A boa situação financeira do licitante, será aferida pela observância, dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

#### **ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL >1,00**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

#### **ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE >1,00**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

#### **GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO < 1,00**

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível à Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

- d) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data máxima de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação, devidamente assinado por contabilista habilitado.

### 9.1.3 Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade com a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com características semelhantes, prazo e quantidades às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo, em papel timbrado da empresa emitente do atestado, ao



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

que está descrito no Anexo I do Presente Edital, de forma a permitir constatar ter a licitante executado serviço de porte e complexidade ao objeto desta licitação, conforme art.30, § 4º, da Lei 8.666/93.

- b) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Farmácia – CRF acompanhado da Carteira de Identidade Profissional do Farmacêutico expedida pelo Conselho Regional de Farmácia;
- c) Comprovação de vínculo empregatício do Farmacêutico responsável com a empresa.
- d) Autorização fornecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para materias comuns e especiais atualizadas anualmente com publicação no Diário Oficial da União;
- e) Autorização fornecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para saneantes com publicação no Diário Oficial da União para os lotes que os contenham.

9.2 Na hipótese de ocorrência de “Voltar Fase/Ata Complementar”, o prazo para averiguação da situação regular das empresas visando a habilitação das mesmas obedecerá as exigências contidas no subitem 9.1 acima, ou seja, a partir da decisão acerca do último item em disputa, registrado no sistema eletronicamente.

9.3 A validade das certidões referidas no subitem 9.1.1 e alínea “a” do subitem 9.1.2 corresponderão ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a PREFEITURA convencionou o prazo como sendo o de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da licitante em comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante a juntada de norma legal pertinente.

9.4 Caso a(s) certidão (ões) expedida(s) pela(s) Fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal seja(m) POSITIVA(S), a(s) Certidão (ões) Positiva(s) com efeito negativo deverá (ão) contar expressamente na(s) mesma(s) o efeito negativo nos termos do artigo 206 do CTN ou a juntada de documentos comprovando que o débito foi parcelado pelo próprio emitente do documento ou que a sua cobrança está suspensa ou, se contestado, foi garantida a execução mediante depósito em dinheiro ou através de oferecimento de bens, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, da data de recebimento das propostas.

9.5. Toda a documentação apresentada pela licitante, para fins de habilitação, deverá pertencer à empresa que efetivamente executará os serviços, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ deverá ser o mesmo em todos os documentos, com exceção da CND junto ao INSS e do CRF junto ao FGTS, sendo que neste último caso deverá comprovar que os recolhimentos de FGTS são centralizados.

9.6. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou,
- b) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.7 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8. Para fins de habilitação, a PREFEITURA poderá consultar, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, os documentos não contemplados no SICAF ou que nele esteja vencido, o que constitui meio legal de prova.

9.8.1 A PREFEITURA, no papel da Pregoeira, procederá às seguintes verificações:

a) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar a inexistência de impedimento da empresa participante em licitar e contratar com a Administração Pública;

b) Da situação da empresa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

c) Da composição societária das empresas a serem contratadas no sistema SICAF, a fim de certificarem se entre os sócios há servidores do próprio órgão/entidade contratante, abstendo-se de celebrar contrato nessas condições, em atenção ao art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93;

d) Junto ao sítio [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br) no intuito de verificar, quando da habilitação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme Lei Complementar nº 123/2006, art.44, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

9.9. Toda documentação e proposta fornecida à PREFEITURA deverão ter todas as suas páginas numeradas seqüencialmente.

9.10. A não apresentação ou a não comprovação de regularidade de qualquer dos documentos indicados nos subitens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 deste Edital implicará na inabilitação da licitante.

9.11. Em se tratando das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de contratação. Contudo, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006).

9.12. A aplicação do tratamento diferenciado previsto no subitem 9.13 estará condicionada a apresentação da documentação comprobatória de que a licitante é Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

9.12.1. No caso de preferência para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da PREFEITURA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.13. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades legalmente estabelecidas, conforme reza o art. 81 da Lei nº 8.666,



de 21 de junho de 1993, sendo facultado à PREFEITURA convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a contratação, ou revogar a licitação.

9.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital

9.15. Será considerada vencedora do presente Pregão a licitante que, atendido as exigências fixadas no Edital com relação à aceitação da proposta e os documentos de habilitação, **ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE, respeitado os preços UNITÁRIOS E TOTAIS, orçado pela PREFEITURA, na planilha Orçamentária ANEXO I do Edital.**

9.16. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.18. Deve acompanhar a proposta financeira, a planilha de preços unitários com a marca do produto a ser fornecido.

9.19. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

10.1 Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

10.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, recebimento da impugnação.

10.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.2 O acolhimento do recurso implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

11.4 Qualquer recurso contra a decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.



11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da PREFEITURA, localizada na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira/Ba, nos dias úteis no horário local das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas.

11.6 As razões dos recursos poderão ser apresentadas via sistema do Pregão Eletrônico no sítio do Licitações - e: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou por escrito, tempestivamente, no endereço acima, e dirigidas a Pregoeira, que decidirá sobre eles, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

11.7 Para efeito da contagem dos prazos, o expediente na PREFEITURA é das 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas – horário local – e, sendo considerado intempestivo o recurso ou representação quando não recebido pela Pregoeira ou pelo Protocolo do Setor de Licitações até as 12h00min (doze) horas do último dia do prazo recursal.

11.7.1 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por e-mail.

## **12.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A adjudicação dos serviços do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação dos serviços aos proponentes vencedores pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12.2.1 A autoridade competente poderá encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição com vistas à verificação da aceitabilidade dos produtos cotados, antes da homologação do certame.

12.3 Além das medidas legais cabíveis, a proponente vencedora desistente da contratação será declarada suspensa de participar de licitações na PREFEITURA por até 05 (cinco) anos, o que será publicado no Diário Oficial da União.

## **13.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

13.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição no prazo de 02(dois) dias, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

13.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

13.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

## **14. Das Condições De Pagamento**

14.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIVA linha "a", da Lei n.º 8.666/93.

14.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

14.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

14.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

14.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

14.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

14.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

14.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

14.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

14.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas



as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

14.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

14.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

14.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

**AM = P x I**, onde:

**AM** = Atualização Monetária

**P** = Valor da Parcela a ser paga; e

**I** = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + i_1/100)^{d_1/30} (1 + i_2/100)^{d_2/30} (1 + i_n/100)^{d_n/30} - 1, \text{ onde:}$$

**i** = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

**d** = Número de dias em atraso no mês “m”;

**m** = **Meses considerados para o cálculo da atualização monetária**

14.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

14.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

14.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.

## 15 REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1 Os preços contratuais serão fixos e irreeajustáveis.

## 16 DAS MULTAS

16.1 Em caso de inadimplemento, por parte da licitante vencedora de quaisquer das cláusulas ou condições do contrato, à licitante vencedora será aplicada a multa no percentual de 0,1 % (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor GLOBAL do contrato, até o limite de 20% (vinte por cento) do prazo contratual, o que dará ensejo a sua rescisão.

16.2 Ocorrida a inadimplência, a multa será aplicada pela PREFEITURA, após regular processo administrativo, observando-se o seguinte:



a) A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, esta será descontada da garantia do respectivo contratado. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da convocação, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras penas previstas em Lei.

b) Não havendo qualquer importância a ser recebida pela empresa vencedora, esta será convocada a recolher à PREFEITURA o valor total da multa, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da comunicação

16.3 Ocorrido o inadimplemento, a penalidade será aplicada pela PREFEITURA, através de ato da Secretaria de Administração baseado no relatório da comissão constituída para tal fim, observando o seguinte:

16.3.1 Cientificada da recomendação da cominação de penalidade, a contratada poderá apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias.

16.3.2 Após o procedimento estabelecido acima, a defesa será apreciada pela Superintendência Regional e, ouvida a Assessoria Jurídica, deverá a autoridade competente decidir sobre a aplicação ou não da sanção.

16.3.3 A contratada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da cientificação da aplicação da penalidade pela autoridade competente, para apresentar recurso à PREFEITURA.

16.3.4 Ouvida a Comissão e a Assessoria Jurídica, poderá o Secretária de Administração reaver ou não aplicação da pena.

16.3.5 Caso seja mantida a sanção, os autos deverão ser remetidos à Diretoria Executiva da PREFEITURA para julgamento do recurso.

16.3.6 Caso a Diretoria Executiva mantenha a multa, não caberá mais recurso.

16.4 Em caso de relevação da multa, a PREFEITURA se reserva o direito de cobrar perdas e danos porventura cabíveis em razão do inadimplemento de outras obrigações, não constituindo a relevação novação contratual nem desistência dos direitos que lhe forem assegurados.

## **17 DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS**

17.1 Os fornecimentos objeto do presente Edital, somente serão recebidos pela PREFEITURA ou por preposto por ele designado após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais documentos dele integrantes, desde que atingido o fim a que se destinam, com eficácia e qualidade requeridas.

17.1.1 O Recebimento definitivo do fornecimento, após a sua execução e conclusão, obedecerá ao disposto nos Artigos 73, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.2 A Fiscalização fará a vistoria e se os fornecimentos estiverem de acordo com as Especificações Técnicas e Ordem de Fornecimento e efetivamente não tendo nenhuma observação a fazer, será lavrado o Termo de Encerramento Definitivo do Fornecimento com a liberação da caução.

17.3 Na hipótese da necessidade de correção, será lavrado Termo de Recusa onde serão apontadas as falhas e irregularidades constatadas e estabelecido um prazo para que a Contratada, às suas expensas, providencie as correções ou



acertos apontados. Aceitos os fornecimentos, a PREFEITURA emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do Fornecimento.

17.4 A ocorrência da hipótese prevista no subitem 18.3, determinará a retomada da contagem do prazo de fornecimento a partir da lavratura do termo mencionado

17.5 A fatura do fornecimento somente será encaminhada para pagamento após emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Fornecimentos, que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

17.6 Após o término dos fornecimentos, a contratada requererá o recebimento definitivo.

17.7 A licitante vencedora entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado no subitem 18.1.1 acima é condicionante para:

- a) Emissão, pela PREFEITURA, do Atestado de Execução dos fornecimentos;
- b) Emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Fornecimentos.

## 18 DA CONTRATAÇÃO

18.1 A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Ordem de Fornecimento, de conformidade com a minuta constante em Anexo IV a este Edital.

18.2 A PREFEITURA é responsável pela contratação, fiscalização, inspeção e pagamento do serviço, objeto a que se refere este Edital.

18.3 Após a homologação do Pregão Eletrônico, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual, na forma da minuta apresentada no Anexo IV, adaptado à proposta vencedora.

18.4. A recusa da adjudicatária, não justificada, em executar o serviço no prazo estabelecido, bem como não apresentar as mesmas condições exigidas para sua participação e habilitação neste certame, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais cabíveis.

18.5. Na hipótese do não cumprimento da licitante vencedora da execução do serviço no prazo estipulado ou em caso de recusa por parte desta, é facultado à PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro, convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para fazê-lo. Analisada a aceitabilidade da proposta, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, sem prejuízo das cominações legalmente estabelecidas.

18.6. É ainda da competência da Contratada:

- a) A execução do serviço, objeto desta **Licitação**, bem como o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital;
- b) Responsabilizar-se perante a Contratante pela qualidade dos produtos, no que diz respeito à observância de normas técnicas e códigos profissionais;
- c) Fazer constar em destaque na Nota Fiscal/Fatura o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art.1º, §6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal;
- d) A entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada;

## 19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



19.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art.81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções:

I. Advertência;

II Multa;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 19.4.

19.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 20.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 20.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

19.4 Nos termos do Art. 49, II, do Decreto nº 10.024/2019, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

## **20 DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

**20.1** A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os serviços estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

## **21.DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

21.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

21.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

21.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

21.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

21.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.6. Serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado; segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

21.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

21.8. Constatada a irregularidade, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista no art.16 do Decreto Municipal nº 199, de 11/04/2017, a Prefeitura Municipal poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

21.9. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

21.10. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

21.11. O registro a que se refere item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

## **22. DA VIGÊNCIA DA ATA**

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **23 – DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

23.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.



23.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

## **24 - DA AMOSTRA**

24.1O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

24.2.A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto.

24.3 .Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

24.4.Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

24.5.Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

24.6.Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

## **25.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeiro em contrário.

25.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.3 As situações não previstas neste Edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente, desde que pertinente com o objeto do Pregão e observada à legislação.

25.4 Devem ser registradas, por meio de Termo Aditivo, eventuais alterações que ocorrerem durante a execução do presente serviço contratado.

25.5 Serviços e fornecimentos extras não contemplados na Planilha Orçamentária da contratada deverão ter seus preços fixados mediante prévio acordo. Ambas as hipóteses deverão ser previamente autorizadas/aprovadas pela autoridade competente.

25.6 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que, a critério do Pregoeiro, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

25.7 A PREFEITURA poderá revogar a licitação quando nenhuma das propostas satisfizer o objetivo da mesma, ou anulá-la quando for evidente que tenha havido falta de competição ou quando caracterizado o indício de colusão.

25.8 A PREFEITURA poderá, ainda, revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer isento e devidamente fundamentado.

25.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

25.10 Fica garantido a PREFEITURA, desde que justificado, o direito de, a qualquer tempo, desistir da celebração do contrato, escolher a proposta que julgar mais conveniente, ou optar pela revogação da licitação, no todo ou anulá-la em parte.

24.11 O Edital e seus Anexos disciplinarão os casos em que ocorrerá a sua rescisão, com a conseqüente perda da caução e, a juízo da PREFEITURA, o alijamento da contratada para com ela transacionar, independente de ação ou interpelação judicial cabível.

25.12 Responsabiliza-se a licitante vencedora por quaisquer ônus decorrentes de danos a que vier causar à PREFEITURA e a terceiros, em decorrência dos serviços objeto desta licitação.

25.13 A licitante será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a execução do serviço, os quais, exclusivamente correrão por sua conta.

25.14 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

25.15 O licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

25.16 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA.

25.17 A homologação do resultado deste Pregão não implicará direito à contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

25.18 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 10.024/2019, e Decreto Municipal 133/2020.

25.19 Este Edital e seus Anexos farão parte integrante da Ordem de Serviço a ser emitida em nome da licitante vencedora, independente de transcrições.

25.20 O Foro de Conceição da Feira/BA, Seção Judiciária da Bahia - TRF/1ª Região será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Conceição da Feira/Ba, xx de xxxx de 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro  
PREGOEIRA



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2023

#### 1- DA UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Saúde

#### 2- DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA, conforme especificações abaixo:**

#### 03 - DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para fornecimento parcelado de material penso hospitalar para suprir as unidades de saúde, em atendimento ações da secretaria de saúde é justificável haja vista que trata-se de atendimento à saúde que é dever do estado garantir uma saúde pública de qualidade aos cidadãos, necessitando portanto esta administração de fornecer os materiais hospitalares para não interromper a prestação dos serviços de saúde neste município.

3.2 Para a execução do Projeto será realizado Pregão Eletrônico, observando os requisitos, devendo ainda observar as normas e condições do Edital e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

#### 4. EMBASAMENTO LEGAL

4.1 Além disso, deverão ser observadas as disposições impostas pela da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos n.º 3.722, de 09/01/2001, alterado pelo Decreto 4.485/02, e n.º 2.271/97, Decreto 6.204/2007 e no Decreto nº 7.746 de 05/06/2012, e no Decreto 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, Instrução Normativa 01 de 19 de Janeiro de 2010, Decreto nº 7.709 de 03/04/2012e, subsidiariamente, dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### 5 -DO CONTRATO

A empresa licitante vencedora do certame terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Prefeitura Municipal, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes no Edital de Licitação do qual, este termo, é parte integrante.

#### 6- DA SUPERVISÃO

A Supervisão da execução do objeto desta licitação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Saúde.**



### **7- Especificações básicas do fornecimento**

A empresa contratada deverá executar fornecimento parcelado mediante a apresentação de requisição assinada por servidor responsável, autorizado pela Prefeitura.

Os materiais serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da gerencia e deverão ser entregues no Almoxarifado Central pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

O prazo de validade dos materiais deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data do aceite .

A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

### **8- Da Quantidade e Descrição dos MATERIAIS PENSO**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA DE MADEIRA), DESCARTAVEL, PACOTE COM 100 PEÇAS.	ESTILO	PC	2.500		
2	AGULHA, 13 X 4,5 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	3.000		
3	AGULHA, 20 X 5,5, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	1.500		
4	AGULHA, 25 X 7, 0 HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	2.500		
5	AGULHA, 25 X 8,0, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	2.000		
6	AGULHA, 30 X 7,0, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	2.000		
7	AGULHA, 30 X 8,0, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	2.000		
8	AGULHA, 40 X 12, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CX	1.500		
9	AGULHA, 40 X 16, HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SR	CX	1.800		
10	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 25 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL	PROCARE	UND	400		
11	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 26 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL	PROCARE	UND	300		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 27 G X 3 1/2", DESCARTÁVEL	PROCARE	UND	300		
13	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 12,7X0,33 29G CX C/100	ADVANTIVE	CX	2000		
14	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 4X0,23 32G CX C/100	ADVANTIVE	CX	2000		
15	AGULHA P/CANETA DE INSULINA 5X0,25 31G	ADVANTIVE	CX	2000		
16	AGULHA, PARA PERIDURAL Nº 17 X 3 1/2 TOUHY;	PROCARE	UND	250		
17	AGULHA, PARA PERIDURAL Nº 18 X 3 1/2 TOUHY	BD	UND	250		
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G	NATHY	UND	1.650		
19	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	ORTOFEN	UND	3.300		
20	ALGODAO, HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO: ROLO COM 500 GR	NATHY	PCT	2.500		
21	ALGODÃO EM BOLAS 100G	NATHY	PCT	2.500		
22	ALGODÃO EM BOLAS 250G	NATHY	PCT	2.000		
23	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 10CMX1,80M	NEVE	PC	250		
24	ALGODAO, ORTOPÉDICO, 15 CM X 1,80M	NEVE	PC	200		
25	ALGODAO, ORTOPÉDICO 20CM X 1,80M	NEVE	PC	200		
26	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR ÂMBAR CAPACIDADE PARA 250 ML.	J.PROLAB	UND	400		
27	ALMOTOLIA FRASCO PLASTICO PARA ACONDICIONAR SOLUCAO, NA COR TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 250 ML.	J.PROLAB	UND	400		
28	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR AMBAR, CAPACIDADE PARA 500 ML.	J.PROLAB	UND	350		
29	ALMOTOLIA FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR TRANSPARENTE CAPACIDADE PARA 500 ML.	J.PROLAB	UND	350		
30	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM*, ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 10CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO	COLORMED	PC	2.000		
31	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM*, ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 15CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO	COLORMED	PC	1.750		
32	ATADURA DE CREPOM, 13 FIOS CM*, ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE 20 CM DE LARGURA X 3M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO	COLORMED	PC	1.500		
33	ATADURA, GESSADA, 10 CM X 3,0 M CAIXA COM 20 UNIDADES	POLARFIX	CX	100		
34	ATADURA, GESSADA, 15 CM X 3,0 M CAIXA COM 20 UNIDADES	POLARFIX	CX	150		
35	ATADURA, GESSADA, 20 CM X 3,0 M CAIXA COM 20 UNIDADES	POLARFIX	CX	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

36	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 40 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	ECOMAX	PCT/10	4.060		
37	AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, COM GOLA, COM MANGAS LONGAS E ELÁSTICO NOS PUNHOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 20 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	ECOMAX	PC/10	2.500		
38	BALÃO REINAL 0,5L LATEX FREE	ADVANTIVE	UND	300		
39	BALÃO REINAL 1L LATEX FREE	ADVANTIVE	UND	300		
40	BALÃO REINAL 2L LATEX FREE	ADVANTIVE	UND	300		
41	BALÃO REINAL 3L LATEX FREE	ADVANTIVE	UND	300		
42	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	GAMMA CRUCIS	UNI	1.000		
43	BOLSA PARA COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL, ORIFÍCIO INICIAL QUE PODE SER AMPLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO, ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64 MM, DOTADA DE ORIFÍCIO CIRCULAR, LOCALIZADA NO SEU TERÇO SUPERIOR, CONTENDO O MESMO EM SUA PERIFERIA, COM ADESIVO HIPOALÉRGICO, COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIISOBUTILENO, ÓLEO MINERAL, ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO E ACETATO DE VINILA. COM FILTROS, PARA ELIMINAÇÃO DO ODOR E VENTILAÇÃO DOS GASES.	CONVATEC	UNI	500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

44	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM PLACA. SISTEMA DE 02 PECAS, DRENAVEL, CONFECCIONADA COM PLASTICO MACIO, ANTIODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALERGENICA, DE FORMATO ANATOMICO, COM PLACA FLEXIVEL E BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTETICA OU MISTA, COM DIAMETRO RECORTAVEL INICIAL ATE 20 MM E FLANGE FINAL DE 57 A 80 MM, COM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDAVEL E SEGURA. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE COM PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICACAO.	CASEX	UND	400		
45	CABO DE BISTURI Nº 3 INOX 13CM	ABC	UND	150		
46	CABO DE BISTURI Nº 4 INOX 14CM	ABC	UND	150		
47	CABO DE BISTURI Nº 7 INOX 16CM	VITAGOLD	UND	150		
48	CADARCO SARJADO 10MMX100MT	SONI	UND	120		
49	CADARCO SARJADO 10MMX10MT	SONI	UND	120		
50	CADARCO SARJADO 10MMX50MT	SONI	UND	120		
51	CADARCO SARJADO 12MMX10MT	SONI	UND	120		
52	CADARCO SARJADO 12MMX50MT	SONI	UND	120		
53	CADARCO SARJADO 15MMX50MT	SONI	UND	120		
54	CADARCO SARJADO 16MMX10MT	SONI	UND	120		
55	CAIXA COLETORA, 1,5 LITROS, PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES	DESCARBOX	UNI	500		
56	CAIXA COLETORA, 13 LITROS, PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES	MEDIX	UNI	2.500		
57	CAIXA COLETORA, 20 LITROS, PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES	MEDIX	UNI	2.500		
58	CAIXA COLETORA, 7 LITROS, PARA MATERIAIS PERFURO CORTANTES	MEDIX	UND	1.750		
59	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 14G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA	GAMMA CRUCIS	UNI	500		
60	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 16G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA	GAMMA CRUCIS	UNI	500		
61	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA	GAMMA CRUCIS	UNI	750		
62	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 20G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA	GAMMA CRUCIS	UNI	1.000		
63	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA	GAMMA CRUCIS	UNI	1.500		
64	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 24G, COM SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA	GAMMA CRUCIS	UNI	1.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

65	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 14 PARA ACESSO VENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	CX	100		
66	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 16 PARA ACESSO VENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	CX	100		
67	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 18 PARA ACESSO VENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	GAMMA CRUCIS	CX	150		
68	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGIÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 20 PARA ACESSO VENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	GAMMA CRUCIS	CX	250		
69	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 22 PARA ACESSO VENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	CX	250		
70	CATETER, JELCO, RADIOPACO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, FLEXIVEL, N. 24 PARA ACESSO VENOSO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	GAMMA CRUCIS	CX	150		
71	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 10	MEDSONDA	UND	300		
72	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 12	MEDSONDA	UND	400		
73	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 14	MEDSONDA	UND	400		
74	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 16	MEDSONDA	UND	300		
75	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 18	MEDSONDA	UND	300		
76	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 4	MEDSONDA	UND	300		
77	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 6	MEDSONDA	UND	300		
78	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, N. 8	CPL	UND	250		
79	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO ADULTO CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDSONDA	CX	500		
80	CATETER, NASAL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, DESCARTAVEL, USO INFANTIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CPL	CX	200		
81	CATETER UMBILICAL 3,5	UND	420	13,33		
82	CATETER UMBILICAL 4,0	UND	420	13,33		
83	CATETER UMBILICAL 5,0	UND	420	13,33		
84	CATETER UMBILICAL 6,0	UND	420	13,33		
85	CLAMP UMBILICAL - INDICAÇÃO: PARA UTILIZAÇÃO EM CORDÃO UMBILICAL DE RECÉM- NASCIDOS	MEDSONDA	UNI	200		
86	CLAMP PARA BOLSA DE COLOSTOMIA DUPLO	CASEX	UND	1200		
87	COLETOR DE EXAME, TIPO UNIVERSAL, PARA FEZES E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM PVC, BRANCO FOSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA.	SR	UND	5.000		
88	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, FEMININO, TIPO SACO EMBALAGEM: PCT COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PCT	50		
89	COLETOR, DE URINA, INFANTIL, MASCULINO, TIPO SACO EMBALAGEM: PCT COM 10 UNIDADES	FOYOMED	PCT	50		
90	COLETOR, TIPO SACO COM CORDÃO 2000ML EMBALAGEM: PACOTE COM 100	MEDGRAN	PCT	50		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

	UNIDADES					
91	COLETOR 24 HORAS TRANSLUCIDO 2L	FIRSTLAB	UND	2500		
92	COLETOR URINA DE PERNA 750ML	ADVANTIVE	UND	2500		
93	COMADRE PLASTICA	TAYLOR	UND	500		
94	COMADRE INOX 40X30CM 3500ML	FORTINOX	UND	50		
95	COMPRESSA, CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, ESTERIL, NAS DIMENSOES 23CM X 25CM COM PACOTE COM 05 UNIDADES.	CLEAN GOLD	PCT	150		
96	COMPRESSA, CAMPO OPERATORIO 25X28 100% ALGODÃO, ESTERIL, , PACOTE COM 50	AMERICAN	PCT	150		
97	COMPRESSA, CAMPO OPERATORIO 40X45 100% ALGODÃO, ESTERIL, , PACOTE COM 50	AMERICAN	PCT	150		
98	COMPRESSA, CAMPO OPERATORIO, 100% ALGODAO, NAO ESTERIL NAS DIMENSOES 45 CM X 50CM EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	ECOMAX	PCT	250		
99	COMPRESSA, DE GAZE 100% ALGODAO DE USO UNICO DESCARTAVEL, HIDROFILA DIMENSOES FECHADA DE 7,5 X 7,5 E ABERTA DE 15,0 X 30,0CM, DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, APRESENTACAO: EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES,	ECOMAX	PC	4.000		
100	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 91X91 480G	ORTOFEN	RL	550		
101	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA ADULTO COMPLETA	UNITEC	UND	55		
102	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA INFANTIL COMPLETA	UNITEC	UND	55		
103	CUBA REDONDA INOX 10,5X5 290ML	FORTINOX	UND	80		
104	CUBA REDONDA INOX 8,7X4,4 200M	FORTINOX	UND	80		
105	DISPOSITIVO TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES (TRANSOFIX)	EMBRAMED	UND	2.750		
106	Dispositivo masculino urinário paara incontinência urinária tamanho P	SOLIDOR	UND	1000		
107	Dispositivo masculino urinário paara incontinência urinária tamanho M	SOLIDOR	UND	1000		
108	Dispositivo masculino urinário paara incontinência urinária tamanho G	MEDSONDA	UND	1000		
109	ELETRODO, PARA MONITORACAO CARDÍACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENCIA DE UMIDADE. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES	SOLIDOR	PCT	250		
110	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 09 x 16, caixa com 200unid.	HOSPIFLEX	CX	50		
111	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 15 x 27, caixa com 200unid.	HOSPIFLEX	CX	50		
112	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 20 x 40, caixa com 200unid.	HOSPIFLEX	CX	50		
113	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 25 x 35, caixa com 200unid.	HOSPIFLEX	CX	50		
114	ENVELOPES AUTO-SELANTES, para autoclave 25 x 41, caixa com 200unid.	HOSPIFLEX	CX	50		
115	EQUIPO MACRO FLEX P/NUTRIÇÃO ENTERAL	BIOSANI	UND	4.400		
116	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP	MEDIX	UND	2.500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

117	EQUIPO 4 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP	VITALGOLD	UND	2.500		
118	EQUIPO GRAVITACIONAL - MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA SORO	MEDIX	UND	5.000		
119	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX	UND	3.000		
120	EQUIPO MICROGOTAS BURETA 150ML DESC.	SOLIDOR	UNID	825		
121	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSIVEL DE INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, DESCARTAVEL	LAMEDID	UND	2.000		
122	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS, COM CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL COM FILTRO DE 170 MICRA - PARTE SUPERIOR, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PONTA PERFURANTE, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ADEQUADA.	LAMEDID	UND	1.500		
123	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 21	MEDIX	UND	6.500		
124	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 23	MEDIX	UND	5.000		
125	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 25	GAMMA CRUCIS	UND	5.000		
126	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 27	SOLIDOR	UND	5.000		
127	ESCALPE PARA PUNÇÃO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, N. 19.	SOLIDOR	UND	5.000		
128	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM C/ 200 UNIDADES.	KOLPLAST	PCT	440		
129	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO RESISTENTE, AUTOCLAVAVEL, COM RESISTENCIA A ALTA TEMPERATURA EM PROCESSO DE ESTERILIZACAO NO AUTOCLAVE, PARA USO GINECOLOGICO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	PCT	1.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

130	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, ENCAPADO, TAMANHO DE 5 CM X 4,5 M	MISNNER	RL	2.750		
131	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL, ENCAPADO, TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M.	PROCITEX	RL	2.500		
132	ESPARADRAPO MICROPORE, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM ÓTIMA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES 10 CM X 4,5 M	CIEX	ROL	1.500		
133	ESPATULA DE AYRE, EM MADEIRA, FORMATO ACHATADO, DIMENSOES 180 MM ( COMPRIMENTO) X 16,5 MM ( LARGURA ) X 1,5 MM ( ESPESSURA). EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	THEOTO	PC	250		
134	ESPAÇADOR BABY P/INALAR PAST.	MAXXCHAMBER	UND	225		
135	ESPECULO ARICULAR HART 3MM	VITALGOLD	UND	250		
136	ESPECULO ARICULAR HART 4MM	VITALGOLD	UND	250		
137	ESPECULO ARICULAR HART 5MM	VITALGOLD	UND	250		
138	ESPECULO NASAL KILIAN 2	VITALGOLD	UND	95		
139	ESPECULO NASAL KILIAN 2,5	VITALGOLD	UND	95		
140	ESPECULO NASAL KILIAN 3	VITALGOLD	UND	95		
141	ESPEUCLO NASAL KILIAN 3,5	VITALGOLD	UND	95		
142	ESTOJO 32X16X08CM ESDO PERF	ABC	UND	30		
143	FITA DE SILICONE 5CMX5M	VITALDERM	UND	550		
144	FITA DE SILICONE 2,5CMX5M	VITALDERM	UND	125		
145	FITA DE SILICONE 5CMX1,5M	VITALDERM	UND	125		
146	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50 METROS, COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, INDICADAS PARA FIXAÇÕES DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SÉRINGAS, RÓTULOS, SOROS, FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERELIZADOS.	HOSPFLEX	UND	1.000		
147	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50 METROS, COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, INDICADAS PARA FIXAÇÕES DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SÉRINGAS, RÓTULOS, SOROS, FECHAMENTO DE PACOTES A SEREM ESTERELIZADOS.	HOSPFLEX	UND	1.500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

148	FITA AUTO CLAVE, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19MMX30M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	HOSPFLEX	UND	2.000		
149	FITA ADESIVA 24X50	EUROCEL	RL	250		
150	FITA CIRÚRGICA MICROPORE 5CMX4,5M	MISSNER	UND	1.500		
151	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO CX C/75	NATHY	CX	5550		
152	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 0 AÇO INOX	MD	UND	20		
153	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 1 AÇO INOX	MD	UND	20		
154	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 2 AÇO INOX	MD	UND	20		
155	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 3 AÇO INOX	MD	UND	20		
156	LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA Nº 4 AÇO INOX	MD	UND	20		
157	LANTERNA CLINICA DE METAL	PREMIUM	UND	50		
158	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 50 MM X 50 M 100% CELULOSE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SF PAPEIS	UNID	5.500		
159	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL, DIMENSÕES 700 MM X 50 M 100% CELULOSE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	SF PAPEIS	RL	5.500		
160	MALHA TUBULAR 08CMX15M	MSO	UND	500		
161	MALHA TUBULAR 10CMX10M	MSO	UND	500		
162	MALHA TUBULAR 12CMX15M	MSO	UND	500		
163	MALHA TUBULAR 15CMX15M	MSO	UND	500		
164	MALHA TUBULAR 20CMX15M	MSO	UND	500		
165	PAPEL CREPADO BRANCO 20X20 CX C/500	HOSPFLEX	CX	150		
166	PAPEL CREPADO BRANCO 30X30 CX C/500	HOSPFLEX	CX	50		
167	PAPEL CREPADO BRANCO 60X60 CX C/500	HOSPFLEX	CX	50		
168	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10CM	ABC	UND	187		
169	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM	ABC	UND	135		
170	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM	ABC	UND	112		
171	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	ABC	UND	135		
172	PINÇA KELLY 14CM CURVA	ABC	UND	120		
173	PINÇA KELLY 14CM RETA	ABC	UND	120		
174	PINÇA KELLY 16CM CURVA	ABC	UND	120		
175	PINÇA KELLY 16CM RETA	ABC	UND	120		
176	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM SUT	ABC	UND	60		
177	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM SUT	ABC	UND	45		
178	PORTA AGULHA MAYO HG 14CM SUT	ABC	UND	100		
179	PORTA AGULHA MAYO HG 14CM SUT	ABC	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

180	SERINGA 01 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO.	SR	UND	100.000		
181	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL.	SR	UND	100.000		
182	SERINGA 03 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL	SR	UNID	220.000		
183	SERINGA 05 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL	SR	UND	100.000		
184	SERINGA 10 ML C/ AGULHA 25X7 DESCARTÁVEL	SR	UND	100.000		
185	SERINGA 10 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL	SR	UND	50.000		
186	SERINGA 20 ML S/ AGULHA DESCARTÁVEL	SR	UND	50.000		
187	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 13 X 4,5 CM OU 13 X 3,8 CM - DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	50.000		
188	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML LS	SR	UNID	16.500		
189	SERINGA DE VIDRO DE 10 ML, REUSAVEL, TERMO-RESISTENTE, UTILIZADA EM ANESTESIA PERIDURAL, COM CILINDRO RETO, ESPESSURA UNIFORME, BICO CENTRAL SIMPLES, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, EMBOLO EM VIDRO INTEGRO, AJUSTADO AO CILINDRO E PARTES INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SERINGAS DO MESMO MODELO E MARCA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ARTI GLASS	UND	100		
190	SERINGA DE VIDRO DE 20 ML, REUSAVEL, TERMO-RESISTENTE, UTILIZADA EM ANESTESIA PERIDURAL, COM CILINDRO RETO, ESPESSURA UNIFORME, BICO CENTRAL SIMPLES, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, EMBOLO EM VIDRO INTEGRO, AJUSTADO AO CILINDRO E PARTES INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SERINGAS DO MESMO MODELO E MARCA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ARTI GLASS	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

191	SERINGA DE VIDRO DE 5,0 ML, REUSAVEL, TERMO-RESISTENTE, UTILIZADA EM ANESTESIA PERIDURAL, COM CILINDRO RETO, ESPESSURA UNIFORME, BICO CENTRAL SIMPLES, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, EMBOLO EM VIDRO INTEGRO, AJUSTADO AO CILINDRO E PARTES INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SERINGAS DO MESMO MODELO E MARCA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ARTI GLASS	UND	100		
192	SERINGA DE VIDRO, DE 3 CC, REUSAVEL, TERMO-RESISTENTE, COM CILINDRO RETO, ESPESSURA UNIFORME, BICO CENTRAL SIMPLES, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NUMEROS E TRACOS LEGÍVEIS, EMBOLO EM VIDRO INTEGRO, AJUSTADO AO CILINDRO E PARTES INTERCAMBIÁVEIS ENTRE SERINGAS DO MESMO MODELO E MARCA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	ARTI GLASS	UND	150		
193	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 03 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL 24 G 3/4 ,CALIBRE 0,55 X 20.	SR	UND	30.000		
194	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 05 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7	SR	UND	45.000		
195	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 20 ML COM AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7	SR	UND	50.000		
196	SERINGA, DE 05 ML, DESCARTAVEL, COM AGULHA 30 X 7MM	SR	UND	100.000		
197	SUPORTE P/COLETOR 7LT	DESCARBOX	UND	100		
198	SUPORTE P/COLETOR 13LT	DESCARBOX	UND	100		
199	SUPORTE P/COLETOR 20LT	DESCARBOX	UND	100		
200	SUGADOR DESCARTÁVEL	SS PLUS	UND	120		
201	TELA DE MARLEX 30,5 X 30,5 (ACRESCENTAR) 100% EM POLIPROPILENO	VENKURI	UND	50		
202	TESTE RÁPIDO IGG/IGM COVID-19 IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG/IGM EM AMOSTRA DE SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL, HUMANO, CAIXA CONTENDO 25 UNIDADES, CONTENDO PIPETAS, COM VISOR QUE PERMITA IDENTIFICAR IGG/IGM POSITIVO, IGG POSITIVO E IGM POSITIVO E CONTROLE.	G-TECH	CAIXA	500		
VALOR TOTAL DO LOTE						

### LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	------	-------	-------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	ACIDO ACÉTICO, 2%. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM EM LITRO	RENYLAB	LT	50		
2	ACIDO ACÉTICO, 3%. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM EM LITRO	RENYLAB	LT	50		
3	ACIDO ACÉTICO, 5%. VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS EMBALAGEM EM LITRO	CROMOLAB	LT	50		
4	ÁGUA DESTILADA, FRASCOS DE 5 LITROS. GRUPO QUÍMICO: SOLVENTE INORGÂNICO ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO. DENSIDADE (20 °C): MIN. 0,990 CONDUTIVIDADE: « 3,0 pS/CM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	KOP DO BRASIL	GL	1.000		
5	AGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	VIC PHARMA	LT	360		
6	ALCOOL 70% SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA USO EXTERNO, FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº460/99. EM CASO DO FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	ALCOOLMAX	LT	1.200		
7	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,5%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML.	DINÂMICA	LT	240		
8	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000 ML, A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERA CONTER A SEGUINTE IMPRESSÃO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO.	VIC PHARMA	LT	240		
9	ALCOOL, ABSOLUTO, MÍNIMO 99,5 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FLAMAGEL	LT	1.200		
10	ALCOOL, ETÍLICO ABSOLUTO, P.A, COM 99,8 % DE PUREZA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	DINÂMICA	LT	600		
11	ALCOOL, ETÍLICO, HIDRATADO, EM GEL, GRADUACAO NAO INFERIOR A 65%, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO DE 500 G, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	FLAMAGEL	FR	1.000		
12	CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE A 2%, FRASCO COM 1000 ML.	RIO QUIMICA	FR	240		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	ETER SULFÚRICO 35%, REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR ESCURA, ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	LT	100		
14	GEL P/ USG, GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLUVEL EM AGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSAO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAcao, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	FORTSAN	FR	300		
15	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, 1000G INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MULTIGEL	UND	500		
16	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA, USO INTERNO E EXTERNO, INCOLOR, 5L INODORO, NAO GORDUROSO, UMECTANTE, SOLÚVEL EM ÁGUA E PH NEUTRO, PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SONICA, ECOGRAFOS E DOPPLERS. EMBALAGEM: FRASCO DE 5L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MULTIGEL	UND	200		
17	GLUTARALDÉIDO A 2%, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1000 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	RIO QUIMICA	LT	100		
18	LUGOL, FORTE, A 5%. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CROMOLAB	LT	10		
19	PVPI DEGERMANTE: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. VOLUME: 01 LITRO	VIC PHARMA	LT	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20	PVPI TÓPICO: PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. EMBALADO EM FRASCO ALMOTOLIA. VALIDADE: 24 MESES. NOTIFICADO RDC 199/06. VOLUME: 100ML	VIC PHARMA	FR	600		
21	RINGER LACTATO 500ML	FARMACE	UND	20.000		
22	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%, EMBALAGEM DE 100ML, FRASCO PLASTICO, COM PERFEITA VEDAÇÃO. NO PRODUTO DEVERA CONSTAR O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VIC PHARMA	FR	500		
23	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FARMACE	UND	20.000		
24	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	UND	20.000		
25	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FARMACE	UND	3.000		
26	TINTURA BENJOIN - 1000ML	RIO QUIMICA	LT	50		
27	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO PARA USO LIMPEZA PELE - GALÃO 5 LITROS	RIO QUIMICA	GL	400		
28	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	LT	200		
29	VASELINA LÍQUIDA ESTERELIZADA FRASCO 100 ML. A EMBALAGEM DEVE CONTER " VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO ". APRESENTAR REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS, FABRICAÇÃO E CONTROLE - CBPFC DO FABRICANTE CONFORME RESOLUÇÃO ANVISA Nº 460/99. EM CASO DE FABRICANTE FORA DO MERCOSUL, APRESENTAR DOCUMENTO DO PAIS DE ORIGEM TRADUZIDO POR TRADUTOR OFICIAL.	RIO QUIMICA	FR	200		
30	VASELINA, POMADA, SOOMG EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VIC PHARMA	PT	200		
31	CLOREXIDINA 0,12% - COMBATE FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA DENTAL - FRASCO 1.000 ML	VIC PHARMA	LT	1.200		
32	FORMOL À 10% 1000ML	QEEL	LT	120		
33	DETERGENTE ENZIMATICO 4 ENZIMAS - GALÃO DE 5 LITROS	VIC PHARMA	GL	200		
34	PROTETOR SOLAR FATOR FPS 70, FRASCO COM 200 ML, PROTEÇÃO UVA+UVB. COM REGISTRO DA ANVISA.	SUNGLESS	UND	500		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	ADAPTADOR, UNIVERSAL, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, ADAPTADOR DESCARTAVEL EM PLASTICO RIGIDO, ENCAIXE ROSQUEAVEL PARA AGULHA NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A SUA INTEGRIDADE, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM INVOLLUCRO DE PLASTICO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LESGILACAO ATUAL VIGENTE; SER COMPATIVEL COM OS TUBOS PARA COLETA DE SANGUE JA EXISTENTES NA UNIDADE. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE (75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO) E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	LABOR IMPORT	UNI	50		
2	AGULHA DESC P COLETA VACUTAINER 25X7	LABOR IMPORT	UND	10.000		
3	TUBITO DE VIDRO P/ ACONDICIONAMENTO DE LARVA DE VETORES INVESTIGADOS, NA REMESSA AO LABORATÓRIO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E C/ TAMPA, C/ CAPACIDADE P/ 10 ML. (CX. C/ 100 UNIDADES)	LABORSHOPPING	CX	500		
4	TUBO PARA COLETA HEMOGARD C CITRATO DE SÓDIO 3,5ML AZUL	LABOR IMPORT	UND	20.000		
5	TUBO PARA COLETA HEMOGARD EDTA 4ML LILAS	LABOR IMPORT	UND	20.000		
6	TUBO PARA COLETA HEMOGARD SEM ADITIVO 4ML - VERMELHO	LABOR IMPORT	UND	20.000		
7	TUBO PARA COLETA HEMOGARD SEPARADOR SORO 3,5 ML - AMARELO	LABOR IMPORT	UND	20.000		
8	TUBO PARA COLETA HEMOGARD SEPARADOR SORO 5 ML - AMARELO	LABOR IMPORT	UND	20.000		
9	TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, VIDRO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ESTERIL, SEM ANTICOAGULANTE, VOLUME DE ASPIRACAO 10 ML, SILICONIZADO, COM TAMPA DE BORRACHA NA COR VERMELHA, DIMENSOES 16MM X 100 MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES	BD	CX	200		
10	TUBO, PARA COLETA DE SANGUE, A VACUO, EM VIDRO TRANSPARENTE, COM ROLHA DE BORRACHA E TAMPA PLASTICA NA COR AZUL TURQUEZA, LIVRE DE METAIS, SEM ANTI-COAGULANTE, VOLUME DE 6 ML. EMBALAGEM: CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES	BD	CX	200		
11	PORTA, LAMINA, USO LABORATORIAL, PARA ACONDICIONAMENTO DE LÂMINAS PARA PREVENTIVO, TIPO FRASCO, EM PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM ROSCA, DIVISAO INTERNA PARA 03 LAMINAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	J. PROLAB	PC	500		
VALOR TOTAL DO LOTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BANDAGEM, PARA BOTA DE UNNA, INELASTICA, FLEXIVEL, COMPOSTA DE GAZE MACIA 100% ALGODAO, IMPREGNADA COM OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE RICINO, PETROLATO BRANCO E CALAMINA, NAO ESTERIL, DIMENSOES 7,5CM X 9M, PODENDO VARIAR EM +/- 1CM/1M. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZACAO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM FACILIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DE NO MINIMO DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DE REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE	CURATEC	UND	100		
2	CURATIVO AG NÃO ADESIVO ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE, MACIA E FLEXÍVEL, QUE CONTÉM UM COMPLEXO DE PRATA PATENTEADO. TAMANHO 15 X 15CM	COLOPLAST	UNI	50		
3	CURATIVO ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO 10 X 10CM.	COLOPLAST	UNI	50		
4	CURATIVO ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO 15 X 15CM.	COLOPLAST	UNI	50		
5	CURATIVO ALGINATO COMPOSTO POR 85% DE ALGINATO DE CÁLCIO E 15% DE CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA PATENTEADO. TAMANHO 3 X 44 CM.	COLOPLAST	UNI	50		
6	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO, DIMENSOES 10 X 10 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CONVATEC	UND	50		
7	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO, DIMENSOES 15 X 15 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	VITAMEDICAL	UND	50		
8	CURATIVO ESTÉRIL TRANSPARENTE SEMI-PERMEÁVEL DE POLIURETANO, ADESIVO HIPOALERGENICO 6CMX9CM	CURATEC	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	CURATIVO HIDROCOLOIDE, ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ABSORVENTE FLEXIVEL E DELGADO HIDROATIVO, DIMENSOES 10 CM X 10 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CREMER	UND	50		
10	CURATIVO HIDROCOLOIDE, ESTERIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA ABSORVENTE FLEXIVEL E DELGADO HIDROATIVO, DIMENSOES 15 CM X 15 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERELIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CURATEC	UND	50		
11	CURATIVO HIDROGEL, GEL CONSTITUÍDO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARB6MERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL, TRANSPARENTE E VISCOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 25G.	CURATEC	UND	10		
12	CURATIVO TIPO BANDAGEM, PARA USO APÓS PUNÇÕES, REDONDO, 25MM DE DIÂMETRO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE COM SISTEMA DE ABERTURA EM PÉTALO E ESTERILIZADOS POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	<p>AMBÚ, ADULTO, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL ADULTO REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p>	MD	UND	100		
2	<p>AMBÚ, INFANTIL, REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL INFANTIL REUTILIZÁVEL; RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA E DE FÁCIL MANUSEIO; BOLSA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1.000 ML, CONSTRUÍDA EM MATERIAL TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS PARA REANIMAÇÃO, DEVENDO POSSIBILITAR A ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP, FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA; MÁSCARA EM SILICONE OU MATERIAL COMPATÍVEL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO EVITANDO TRAUMATIZAR A FACE DO PACIENTE E PROPORCIONANDO CONFORTO, DESENHO ANATÔMICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.</p>	MD	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3	ANUSCOPIO FECHADO, EM POLIETILENO CRISTAL E ALTO IMPACTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, DIMENSOES: ABERTURA PROXIMAL COM 3,5 CM DE DIAMETRO, ABERTURA DISTAL COM 2,0 CM DE DIAMETRO, EXTENSAO DO SEGMENTO CILINDRICO DE 5,5 CM, EMBOLO COM 14 CM DE COMPRIMENTO TOTAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO EM PORTUGUES, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	KOLPLAST	UND	20		
4	APARELHO, DE BARBEAR, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CONTENDO 02 (DUAS) LAMINAS PARALELAS FABRICADAS EM ACO INOXIDAVEL E AFIADAS, SEM SINAIS DE OXIDACAO OU REBARBAS. EMBALAGEM COM 02 (DUAS) UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	VITALMAX	UND	2.000		
5	BOLSA, TERMICA COM GEL, NÃO CONGELA, REUTILIZÁVEL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, UTILIZADA PARA TERAPIA A FRIO E A QUENTE. TAMANHO GRANDE.	TERMOGEL	UND	100		
6	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 3 FR, EMBALAGEM PROTETORA EM POLIETILENO. ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	BCI MEDICAL	UND	5		
7	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 4 FR, EMBALAGEM PROTETORA EM POLIETILENO. ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	BCI MEDICAL	UND	5		
8	CATETER PARA EMBOLECTOMIA 5 FR, EMBALAGEM PROTETORA EM POLIETILENO. ACOMPANHA SERINGA PARA INSUFLAÇÃO COMPATÍVEL E ADEQUADA À CAPACIDADE DO BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	BCI MEDICAL	UND	5		
9	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) COM FIO GUIA .FABRICADOS EM POLIURETANO CENTIMETRADO COM PONTA SOFT, KIT COMPOSTO COM :01 CATETER,01 FIO GUIA,01 SERINGA VALVULADA,01 DILATADOR,01 ABA DE SUTURA,02 TAMPAS LUER,01 AGULHA PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA E UMA 01 AGULHA PARA ANESTESIA, 01 LAMINA DE BISTURI. TAMANHO ADULTO 7 FR X 20CM	KFF	UND	5		
10	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) COM FIO GUIA. FABRICADOS EM POLIURETANO CENTIMETRADO COM PONTA SOFT. FABRICADOS EM POLIURETANO, KIT COMPOSTO COM :01 CATETER,01 FIO GUIA,01 SERINGA VALVULADA,01 DILATADOR,01 ABA DE SUTURA,02 TAMPAS LUER,01 AGULHA PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA E UMA 01 AGULHA PARA ANESTESIA, 01 LAMINA DE BISTURI. TAMANHO PEDIATRICO 5 FR X 13CM	ALIVE HEART	UND	5		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL (CVC) COM FIO GUIA. FABRICADOS EM POLIURETANO, FABRICADOS EM POLIURETANO CENTIMETRADO COM PONTA SOFT KIT COMPOSTO COM: 01CATETER,01 FIO GUIA,01SERINGA VALVULADA,01DILATADOR,01 ABA DE SUTURA,02 TAMPAS LUER,01 AGULHA PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA E UMA 01 AGULHA PARA ANESTESIA.TAMANHO PEDIATRICO 4 FR X 13 CM	ALIVE HEART	UND	5		
12	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL, TIPO INTRACATH COM CATETER 19GA , COM 30 CM DE COMPRIMENTO, NA COR VERDE, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, RADIOPACO, PARA USO INFANTIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA.	BD	UND	5		
13	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22GAX 0.75 (0.75MMX1.9CM) RADIOPACO, TIPO SAF-T ÍNTIMA, APIROGÊNICO, ESTÉRIL COM OS DADOS DO FABRICANTES — INFANTIL	BD	UND	5		
14	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24GAX 0.75 (0.75MMX1.9CM) RADIOPACO, TIPO SAF-T ÍNTIMA, APIROGIÊNICO, ESTÉRIL COM OS DADOS DO FABRICANTES — INFANTIL	BD	UND	5		
15	CATETER, EPIDURAL, N. 16, EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, MARCAÇÃO CONECCAO LUER LOCK PARA AGULHA TUOHY. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PORTEX	UND	1		
	CATETER, EPIDURAL, N. 18, EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA COM ORIFÍCIOS LATERAIS, MARCAÇÃO CONECCAO LUER LOCK PARA AGULHA TUOHY PONTA ROMBA G-18 X 3 1/2" . EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PORTEX	UND	1		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	<p>COLAR CERVICAL, LAVÁVEL - COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECÇÃO: CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. POSTERIORMENTE, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. TAMANHO PP</p>	RESGATE SP	UNI	10		
17	<p>COLAR CERVICAL, LAVÁVEL - COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECÇÃO: CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. POSTERIORMENTE, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. TAMANHO G</p>	RESGATE SP	UNI	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18	<p>COLAR CERVICAL, LAVÁVEL - COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECÇÃO: CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. POSTERIORMENTE, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. TAMANHO INFANTIL</p>	VNO	UNI	10		
19	<p>COLAR CERVICAL, LAVÁVEL - COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECÇÃO: CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. POSTERIORMENTE, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. TAMANHO M</p>	RESGATE SP	UNI	10		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20	<p>COLAR CERVICAL, LAVÁVEL - COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL MODELO RESGATE: UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL PARA O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCÃO: CONJUNTO FORMADO POR PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR E EVA QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA. PROPORCIONA SUPORTE DESDE A REGIÃO MENTONIANA ATÉ A PRÉ-AURICULAR. NA PARTE FRONTAL DO COLAR HÁ UMA ABERTURA QUE POSSIBILITA A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EMERGENCIAIS PARA LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS. POSTERIORMENTE, POSSUI UM SISTEMA DE VENTILAÇÃO E ESCOAMENTO DE FLUIDOS, TAIS COMO SANGUE. TOTALMENTE RADIOTRANSARENTE. VELCROS EM CORES PADRONIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO DO COLAR. TAMANHO P</p>	RESGATE SP	UNI	10		
21	<p>COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>	ORTOCENTER	UND	10		
22	<p>COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>	ORTOCENTER	UND	10		
23	<p>COLAR CERVICAL, TIPO PHILADELFIA, COM ABERTURA ANTERIOR PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p>	ORTOCENTER	UND	10		
24	<p>COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO G.</p>	MERCUR	UND	10		
25	<p>COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO M.</p>	MERCUR	UND	10		
26	<p>COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSSUINDO VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO P.</p>	MERCUR	UND	10		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

27	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	POLARFIX	UND	10		
28	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	MSO	UND	10		
29	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	MSO	UND	10		
30	COLAR, CERVICAL, POSSUINDO BOTAO AJUSTAVEL PARA OS TAMANHO ADULTO, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RIGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA	AMBU	UND	10		
31	COLAR, CERVICAL, POSSUINDO BOTAO AJUSTAVEL PARA OS TAMANHO INFANTIL, COM ESTRUTURA EXTERNA DE POLIETILENO RIGIDO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZACAO DE CRICOTIREODOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGACAO DO MENTO A FURCULA EXTERNAL, POSTERIORMENTE POSSUINDO EXTREMIDADES QUE LIGUEM O OCCIPTAL A OMOPLATA, COM VELCRO DE FIXACAO NA PARTE EXTERNA	AMBU	UND	10		
32	CORDA TRANÇADA BRANCA 12 MM TIPO BOMBEIRO: CORDA TIPO BOMBEIRO, EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR-18. TAMANHO 30M	CASA DAS CORDAS	ROL	1		
33	EQUIPO BURETA MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC DE 1,50 M, ATÓXICO E APIROGIÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, CONECTOR LUER LOCK, BURETA GRADUADA EM 150 ML, PINÇA CORTA FLUXO TIPO CLAMP, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE - LIVRE DE LÁTEX, ENTRADA DE AR. FILTRO DE PARTÍCULA, PROTETOR COM FILTRO DE ELIMINADOR DE AR E CONEXÃO LUER LOCK, PERMITE O PREENCHIMENTO DO EQUIPO EM SISTEMA FECHADO (PERMITE O PRIME).	TKL	UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

34	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE COM FILTRO DE AR HIDROFÁBICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL MACROGOTAS, TUBO FLEXÍVEL DE 150 CM, REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR ESCALONADO. EMBALAGEM COM 20 EQUIPOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	BIOBASE	PCT	50		
35	EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSAO, PARA SISTEMA PERISTALTICO LINEAR OU SHUTTLE, MACROGOTAS, ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE FÁCIL ADAPTACAO PARA FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXAO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO DE 0,22 MICRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CAMARA DE GOTEJAMENTO. CAMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEAVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTECAO CONTRA PARTÍCULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, ATOXICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, LIVRE DE LATEX, QUE PERMITA MULTIPLAS INJECoes DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINCA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSAO DE ZERO A MAXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER LOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FACIL REMOCAO E PERFEITAMENTE ADAPTAVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLACAO PERTINENTE. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO E DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. COMPATÍVEL COM A BOMBA LIFEMED E/OU SAMTRONIC.	LIFEMED	UND	100		
36	EQUIPO, PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC), ESTERIL COM CAMARA GOTEJADORA E TUBO INTERLIGADO EM FORMA DE Y, PINCA TIPO ROLETE E TENDO FITA GRADUADA ADESIVA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE.	MEDSONDA	UND	10		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

37	ESCOVA CIRURGICA PARA LAVAGEM PRÉ-OPERATORIA DE MAOS EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%, CONJUNTO COMPOSTO DE DUAS FACES SENDO UMA EM FORMA DE ESPONJA E OUTRA EM FORMA DE ESCOVA COM CERDAS MACIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	VIC PHARMA	UND	500		
38	ESCOVA COM P.V.P.I. A 10%, PARA DEGERMAÇÃO E ASSEPSIA PRÉ-OPERATÓRIA DAS MÃOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	RIO QUIMICA	UND	500		
39	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO ADULTO, ANEROIDE, COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 - 300 MMHG, COM PRECISAO DE +/- 3MMHG, AS BRACADEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDA EM MATERIAL ANTIALERGICO FLEXIVEL E RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSOES ADEQUADAS PARA USO ADULTO, DEVE TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. DEVERA SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO. DEVERA ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERACAO E SERVICO EM PORTUGUES DO BRASIL.	SOLIDOR	UNI	100		
40	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO ADULTO, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 À 300 MMHG. CONTENDO O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PÊRA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	PREMIUM	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

41	ESFIGMOMANOMETRO, PARA USO INFANTIL, COM BRAÇADEIRA CONFECCIONADO EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO NA COR CINZA, MANGUITO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE. MANÔMETRO: ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 À 300 MMHG. CONTENDO O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO. PÊRA INSUFLADORA: BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VÁLVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL.	PREMIUM	UND	50		
42	ESPECULO DE COLLINS G, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO G. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	2.000		
43	ESPECULO DE COLLINS M, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO M. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	KOLPLAST	UND	2.000		
44	ESPECULO DE COLLINS P, VAGINAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO E APIROGENICO, EM PLASTICO TRANSPARENTE, SEM LUBRIFICACAO, VALVA COM 95 MM, TAMANHO P. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	KOLPLAST	UND	2.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

45	ESTETOSCOPIO, CLÍNICO, ADULTO, BIAURICULAR, COM OLIVAS DE AJUSTE ANATOMICO PERFEITO, EXTENSOR CONFECCIONADO EM BORRACHA FLEXIVEL E RESISTENTE A MULTIPLAS DESINFECCOES, DUPLA CAMPANULA, RECOBERTA COM MEMBRANA ULTRA SENSÍVEL FIXADO AO CORPO METALICO POR HALO EMBORRACHADO. TIPO TUBO: EM Y, MATERIAL TUBO: N/D, COR TUBO: PRETO, MATERIAL ANGULO: METALICO, MODELO DIAFRAGMA: DUPLO.	PREMIUM	UND	100		
46	EXTENSOR DE OXIGENIO A VACUO 200CM 1 VIA COM LUER LOOK CONFECCIONADO EM PVC VERDE COM CONECTOR ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTA IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CPL	UND	100		
47	FAIXA SMARCH 10CM X 2M, BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	TAYLOR	UND	10		
48	FAIXA SMARCH 15CM X 2M, BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	TAYLOR	UND	10		
49	FAIXA SMARCH 20CM X 2M, BANDAGEM ELÁSTICA PARA PROMOVER A COMPRESSÃO DE VASOS SANGUÍNEOS COM FIM HEMOSTÁTICO DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES PARA POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE INTERVENÇ6ES CIRÚRGICAS E ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIA.	TAYLOR	UND	10		
50	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA MÁCARA	ARPLY	UND	20		
51	FLUXOMETRO, PARA CILINDRO DE GAS OXIGENIO, VAZAO DE 0-15 L/MIN, BILHA LONGA, CORPO E VALVULA DE AGULHA EM LATAO CROMADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNITEC	KIT	30		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

52	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO. ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO. CAPACIDADE: 300 ML. ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CPL	UNI	1.000		
53	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, ANTIALÉRGICA, PARA PUNÇÃO VENOSA. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES	LABOR IMPORT	CX	500		
54	GELO ARTIFICIAL, 100% REUTILIZÁVEL, COMPOSTO POR ÁGUA FILTRADA, REVESTIDO POR PELÍCULA DE SILICONE, PESO APROXIMADO DE 10G, NÃO TÓXICO.	IGLOO	UND	200		
55	INDICADOR QUÍMICO, MULTIPARAMETROS EM TIRAS IMPRESSA, PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR COM TEMPERATURAS ENTRE 120 A 134 GRAUS C. QUE INDIQUE A PRESENÇA DO VAPOR E DA TEMPERATURA QUE FARÁ COM QUE A TINTA INDICATIVA DA TIRA, ORIGINALMENTE ROSA MUDE PARA A COR PRETA APÓS O CICLO COMPLETO DE ESTERELIZAÇÃO. CONFORME A NORMA ISO 11140/1995-CLASSE 04. EMBALAGEM: CAIXA COM 240 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	CLEAN TEST	CX	50		
56	INTRODUTOR, EM POLIETILENO, FLEXIVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL, GUIA PARA INTUBACAO DE VIAS AEREAS 15FR X 70CM COMPRIMENTO, ADULTO COM PONTA RETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDTECH	UNI	150		
57	ELETRODOS (ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG, ADULTO E INFANTIL PACOTE COM 50 UNIDADES)	SOLIDOR	PCT	400		
58	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	FOYOMED	JG	100		
59	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	FOYOMED	JG	100		
60	LAMPADA, PARA LAMINA DE LARINGOSCOPIO, UNIVERSAL, COM ROSCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	JPN	UND	13		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

61	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO EXG, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	TYVEK	UN	100		
62	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO G, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	TYVEK	UN	100		
63	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO GG, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	TYVEK	UN	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

65	MACACÃO DE SEGURANÇA, TAMANHO M, PARA USO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM TNT, DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, RESPIRÁVEL, QUE PERMITA A PROTEÇÃO DO CRANIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHOS E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER, COM PROTEÇÃO CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS, SANGUE, VÍRUS E BACTERIAS, RESISTENTE A RASGOS, RESPIRÁVEL, COM COSTURAS TERMOSELADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/01 ANVISA. CA, O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO VIGENTE REFERENTE AO MESMO.	TYVEK	UN	100		
	MALETA HOSPITALAR, EM POLIETILENO, NA COR BRANCA, DIMENSÃO DE 44X24X22CM, CONTENDO 02 BANDEJAS ARTICULADAS, COM 16 DIVISÕES E 02 MINI-ESTOJOS.	ELITE	UNI	100		
66	MANOMETRO REGULADOR DE PRESSAO, SISTEMA FECHADO, PARA USO EM CILINDRO DE OXIGENIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNITEC	UNI	50		
67	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA, MATERIAL: PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMA, A PROVA D'ÁGUA, REFLETE A CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO. TAMANHO: COMPRIMENTO 2,10M, LARGURA 1,40M.	RESGATE SP	UNI	1.000		
68	OCULOS, DE SEGURANÇA, EM POLICARBONATO, COM ARMAÇÃO E VISOR, LENTES TRANSPARENTES, COM ÂNGULO DE VISÃO DE 180° DOTADO DE PROTEÇÃO LATERAL COM VENTILAÇÃO E PONTE NASAL NAS EXTREMIDADES DAS HASTES, ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO DE CORDÕES, POSSIBILITANDO O USO SOBREPOSTO A ÓCULOS CORRETIVO. AS SEGUINTE INFORMações DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, E NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. ATENDER A (S) NORMA (S) ABNT NBR VIGENTE (S). NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	VALEPLAST	UN	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

69	PIPETA, DE PASTEUR, EM POLIETILENO, CAPACIDADE 3,5 ML, GRADUADA, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL, PONTA GROSSA. EMBALAGEM: COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	CPPLAST	UND	2		
70	PIPETA, SOROLOGICA, EM PS(POLIESTIRENO), CAPACIDADE 10ML, GRADUADA 1/10, COR PADRAO - LARANJA, ESTERIL, ESGOTAMENTO TOTAL, BOCAL ESTREITO E PONTA FINA. COM FILTRO DE ALGODAO NA PARTE SUPERIOR PARA MELHOR PROTECAO AO USUARIO E PRODUTO. SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE 0°C A +40°C. LIVRE DE DNASE, RNASE, NAO PIROGENICO E NAO CITOXICO. CAIXA COM 200 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	SARSTEDT	CX	2		
	PORTA, LÂMINA, USO LABORATORIAL, PARA ACONDICIONAMENTO DE LÂMINAS PARA PREVENTIVO, TIPO FRASCO, EM PROLIPROPILENO, COM TAMPA EM ROSCA, DIVISAO INTERNA PARA 03 LÂMINAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	J. PROLAB	PC	10.000		
71	PULSEIRA, PARA IDENTIFICACAO ADULTO/PEDIATRICA, NA COR AZUL, EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOVEL E REGULAVEL COM NO MINIMO 11 PONTOS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - PCT C/100	HEALTH MED	PCT	200		
72	PULSEIRA, PARA IDENTIFICACAO ADULTO/PEDIATRICA, NA COR ROSA, EM PLASTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRÁFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOVEL E REGULAVEL COM NO MINIMO 11 PONTOS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - PCT C/100	HEALTH MED	PCT	200		
73	SISTEMA DE CPAP NASAL INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS PARA NEONATOS E PEDIÁTRICOS Nº 0 (MENOS DE 700GRS) CONTEÚDO: UMA CÂNULA NASAL SE CPAP, UMA LIHA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO, UM ADAPTADOR DE 22MM PARA UMIDIFICADOR, UM GORRO E DUAS PEÇAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO.	IMPACTO	UND	30		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

74	SISTEMA DE CPAP NASAL INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS PARA NEONATOS E PEDIÁTRICOS Nº 1 (700 A 1250 GRS ) CONTEÚDO: UMA CÂNULA NASAL SE CPAP, UMA LIHA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ,UM ADAPTADOR DE 22MM PARA UMIDIFICADOR,UM GORRO E DUAS PEÇAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO.	IMPACTO	UND	30		
75	SISTEMA DE CPAP NASAL INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS PARA NEONATOS E PEDIÁTRICOS Nº 2 (1250 A 2000 GRAMAS) CONTEÚDO: UMA CÂNULA NASAL SE CPAP, UMA LIHA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ,UM ADAPTADOR DE 22MM PARA UMIDIFICADOR,UM GORRO E DUAS PEÇAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO.	IMPACTO	UND	30		
76	SISTEMA DE CPAP NASAL INFANTIL PARA ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA DE PRESSÃO POSITIVA DAS VIAS AÉREAS PARA NEONATOS E PEDIÁTRICOS Nº 3 (2000 A 3000 GRAMAS) CONTEÚDO: UMA CÂNULA NASAL SE CPAP, UMA LIHA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ,UM ADAPTADOR DE 22MM PARA UMIDIFICADOR,UM GORRO E DUAS PEÇAS DE VELCRO PARA FIXAÇÃO.	IMPACTO	UND	30		
77	TERMOMETRO -25 + 30 C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TÉRMICA, CONTENDO UM FIO METÁLICO DE 70 CM COM BULBO NA EXTREMIDADE, GRADUAÇÃO DE -25 A +30 GRAUS °C EM COLUNA ÚNICA. PROTEGIDO COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	INCOTERM	UNI	50		
78	TERMOMETRO CLÍNICO, DIGITAL, PARA USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS CENTÍGRADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E NO INMETRO.	G-TECH	UND	50		
79	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DUPLO LASER OU TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO INDUSTRIAL COM MIRA LASER OU TERMÔMETRO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR FOOD ROPLUS.	PREMIUM	UNI	20		
80	TORNEIRA DE ALTA PRESSAO DE 3 VIAS	MEDIX	UND	100		
81	TORNEIRA DE ALTA PRESSAO DE 5 VIAS	MP HOSPITALAR	UND	20		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

82	UMIDIFICADOR, DE OXIGENIO, COMPOSTO DE TAMPA EM ROSCA PADRAO, ADAPTA-SE A QUALQUER VALVULA, REGULADOR DE CILINDRO OU FLUXO NEUTRO DE REDE CANALIZADA, ORIFÍCIO PARA SAIDA DE OXIGENIO EM PLASTICO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR, FRASCO EM PVC ATOXICO OU SIMILAR COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 250ML, GRADUADO, COM NÍVEIS DE MAXIMO E MINIMO DE FORMA A PERMITIR UMA FACIL VISUALIZACAO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, BORBOLETA DE CONEXAO CONFECCIONADA EXTERNAMENTE EM PLASTICO OU SIMILAR, E INTERNAMENTE DE METAL, QUE PROPORCIONE UM PERFEITO ENCAIXE, COM SISTEMA DE SELAGEM, PARA EVITAR VAZAMENTOS, TODO O SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E SEGURO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNITEC	UND	100		
83	UMIDIFICADOR, PARA AR COMPRIMIDO, EM PLASTICO BRANCO OPACO, RESISTENTE, COM ESCALA DE MAXIMO E DE MINIMO, COM ROSCA PARA VEDACAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PROTEC	UND	50		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE GLICOSÍMETRO, COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA CAPILAR DESTE MESMO LOTE, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE. POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	ACON	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 8X30 DESCARTÁVEL: ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SR	CX	3.000		
	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13X0,38 DESCARTÁVEL: COM PROTETOR DE SEGURANÇAESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SR	CX	1.500		
	SERINGA 03 ML C/ AGULHA 20X5,5 DESCARTÁVEL: COM PROTETOR DE SEGURANÇAESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	SR	CX	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4	TIRA REAGENTE, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, QUE ACEITA AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATAL, QUE PERMITE COLETA EM RECÉM NASCIDOS, CRIANÇAS E ADULTOS. FAIXA DE MEDIÇÃO IGUAL OU INFERIOR A 10 MG/DL E IGUAL OU SUPERIOR A 600 ML/DL E AMOSTRA IGUAL OU INFERIOR A 5 MICROLITROS E TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 20 SEGUNDOS, PERMITINDO DETERMINAÇÃO PRECISA E SEGURA DE GLICEMIA EM SANGUE CAPILAR E NÃO PERMITINDO INTERFERÊNCIA EM CONTATO COM O OXIGÊNIO. ROTULAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER A IMPRESSÃO: "VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO" E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME RDC 185/ 01- ANVISA EMBALAGEM: CAIXA COM 50 TIRAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FORNECIMENTO SEM CUSTO DE 200 GLICOSÍMETROS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS OFERTADAS PARA SUBSTITUIÇÃO DOS EM USO.	ACON	CX	3.000		
5	LANCETA PARA PUNCAO CAPILAR DIGITAL, DE USO UNICO, NAO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM OU SEM LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR DE PLASTICO, AGULHA COM ESPESSURA DE 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APOS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISAO E INCISAO CONSISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDIX	UND	100.000		
7	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GRAVIDEZ BETA HCG, TESTE DE GRAVIDEZ EM TIRAS IMUNOCROMATOGRÁFICA, ESPECIFICA PARA DETERMINACAO DA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) EM AMOSTRA DE SORO OU URINA COM UMA SENSIBILIDADE DE 25 MUI/L, SOMENTE PARA DIAGNOSTICO "IN VITRO". EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA COM NO MAXIMO 100 TIRAS EMBALAGENS INDIVIDUALMENTE CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE,VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.	LABOR IMPORT	UND	3.000		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	AMNIOTOMO, ROMPEDOR DE BOLSA AMNIOTICA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	WILTEX	UND	50		
2	BORRACHA, PARA OXIGENIO E ASPIRACAO DE SECRECAO, TIPO MANGUEIRA, ESTERIL, DESCARTAVEL DE SILICONE, MEDINDO 03 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDICONE	UND	20		
3	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO N° 3 MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS CIUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	CPL	UND	100		
4	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO N° 3,5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	100		
5	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO N° 4,5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 4MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	CPL	UND	50		
7	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 5,5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS CIUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	CPL	UND	50		
8	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	CPL	UND	50		
9	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 6,5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	50		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 6MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	CPL	UND	50		
11	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 7,5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	50		
12	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 7MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	50		
13	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 8,5MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	CANULA TRAQUEOSTOMIA METALICA ADULTO Nº 8MM, UTILIZADAS EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS QUE NÃO NECESSITAM DE VENTILAÇÃO MECÂNICA. CÂNULA PARA TRAQUE OSTOMIA É INDICADA PARA, ALIVIAR OBSTRUÇÕES DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, SUPORTE VENTILATÓRIO PROLONGADO, FACILITAR A LIMPEZA BRÔNQUICA POR ASPIRAÇÃO, DIMINUIR O RISCO DE LESÕES LARÍNGEAS, DIMINUIR O RISCO DE SEQÜELAS ESTENOTIPAS DA TRAQUÉIA, CONTÉM CÂNULA INTERNA E GUIA PARA LIMPEZA.	STYLE	UND	50		
15	CANULA, DE GUEDEL, Nº 0, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PROTEC	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	<p>CANULA, DE GUEDEL, Nº 00, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>	MD	UNI	50		
----	--	----	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17	CANULA, DE GUEDEL, Nº 01, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PROTEC	UNI	50		
----	---	--------	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

18	CANULA, DE GUEDEL, Nº 02, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PROTEC	UNI	50		
----	---	--------	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

19	CANULA, DE GUEDEL, Nº 03, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	MD	UNI	50		
----	---	----	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20	CANULA, DE GUEDEL, Nº 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PROTEC	UNI	50		
----	---	--------	-----	----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	<p>CANULA, DE GUEDEL, Nº 05, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO; NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</p>	PROTEC	UNI	50		
22	<p>CÂNULA, ENDO- TRAQUEAL, COM CUFF N. 4.5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	SOLIDOR	PCT	60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PCT	50		
24	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 2,5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PCT	50		
25	CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3.5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES	GOODCOME	PCT	50		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

26	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 3MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	SOLIDOR	PCT	50		
27	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5.5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	CIRUTRAQUEAL	PCT	50		
28	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	CIRUTRAQUEAL	PCT	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

29	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6.5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	SOLIDOR	PCT	50		
30	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	MEDIX	PCT	50		
31	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7.5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	MEDIX	PCT	<b>50</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

32	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	MEDIX	PCT	50		
33	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8.5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	CIRUTRAQUEAL	PCT	50		
34	<p>CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES</p>	CIRUTRAQUEAL	PCT	50		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

35	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 9,0MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PCT	50		
36	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 9,5MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMÁTICA RETRAÍDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALÃO PILOTO E VÁLVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CÂNULA E CALIBRE MARCADO EM UM SÓ LOCAL DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES	SOLIDOR	PCT	20		
37	DRENO DE KERTH N°14, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA.	TAYLOR	UND	50		
38	DRENO DE KERTH N°16, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA.	TAYLOR	UND	50		
39	DRENO DE KERTH N°18, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA.	TAYLOR	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

40	DRENO DE KERTH N°20, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA.	TAYLOR	UND	50		
41	DRENO DE KERTH N°22, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO, INDICAÇÃO: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS COM A FINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO A MANIPULAÇÃO CIRÚRGICA.	TAYLOR	UND	50		
42	DRENO SUCTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM AGULHA 3.2, BIO-DRENO, TUBO DE DRENAGEM, VALVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML, COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	BIONAL	UND	100		
43	DRENO, DE PENROSE, N. 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	WALTEX	UNI	500		
44	DRENO, DE PENROSE, N. 02, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MADEITEX	UNI	500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

45	DRENO, DE PENROSE, N. 03, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MADEITEX	UND	500		
46	DRENO, DE PENROSE, N. 04, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	WALTEX	UND	500		
47	DRENO, SUCTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM AGULHA 4.8, BIO-DRENO, TUBO DE DRENAGEM, VALVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML, COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	BIONAL	UND	100		
48	DRENO, SUCTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM AGULHA 6.4, BIO-DRENO, TUBO DE DRENAGEM, VALVULA ANTI-REFLUXO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML, COM TAMPA PARA ESVAZIAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	LAC MEDICAL	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

49	DRENO, TORAXICO, N. 10, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
50	DRENO, TORAXICO, N. 12, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
51	DRENO, TORAXICO, N. 14, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
52	DRENO, TORAXICO, N. 16, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

53	DRENO, TORAXICO, N. 18, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
54	DRENO, TORAXICO, N. 20, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
55	DRENO, TORAXICO, N. 22, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
56	DRENO, TORAXICO, N. 24, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

57	DRENO, TORAXICO, N. 26, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
58	DRENO, TORAXICO, N. 28, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
59	DRENO, TORAXICO, N. 30, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
60	DRENO, TORAXICO, N. 32, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

61	DRENO, TORAXICO, N. 34, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
62	DRENO, TORAXICO, N. 36, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
63	DRENO, TORAXICO, N. 38, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
64	DRENO, TORAXICO, N. 40, EM PVC, ESTERIL, ATOXICO, DESCARTAVEL, COM CONEXAO, APIROGENICO, SILICONIZADO COM LINHA RADIOPACA, PONTA ATRAUMATICA OU BOLEADA, MULTIPERFURADO, PARA SER ACLOPADO AO SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	100		
VALOR TOTAL DO LOTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FIO CIRURGICO 4-0 POLIPROPELENO AZUL NÃO ABSORVIVEL 75 CM C/ AG. 1.5 CM 1/2 PARA USO OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA	TECHNOFIO	CX	20		
2	FIO CIRURGICO 5-0 POLIPROPELENO AZUL NÃO ABSORVIVEL 75 CM C/ AG. 1.5 CM 1/2 PARA USO OBSTETRÍCIA / GINECOLOGIA	TECHNOFIO	CX	20		
3	FIO CIRURGICO 6-0 POLIPROPELENO AZUL NÃO ABSORVIVEL 75 CM C/ AG. 1.3 CM 3/8 PARA USO OBSSTETRÍCIA / GINECOLOGIA	TECHNOFIO	CX	20		
4	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT SIMPLES N.1, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, FIO 90 CM COM AGULHA CIRCULAR ?z, SOMM. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	200		
5	FIO, PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N. 2-0, ABSORVIVEL, FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 3,5 CM E 1/2 CÍRCULO. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXAS COM 24 UNIDADES.	PROCARE	CX	200		
6	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES 3.0 ESTERIL ABSORVIVEL,ESTÉRIL C/ AG 4.0 CM? CÍRCULO CILÍNDRICA , PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA — CIRURGI. GERAL	TECHNOFIO	CX	20		
7	FIO CIRÚRGICO VICRYL 1.0,COMPOSIÇÃO :ANTI-SÉPTICO IRGACARE MP, IPOLIGLACTINA 10,VIOLETA,.ABSORVIVEL ,70CMCOM AGULHA CT 4,0CM /, CÍRCULO CILÍNDRICA ,PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA —CIRURGIA GERAL	SHALON	CX	50		
8	FIO CIRÚRGICO VICRYL 2.0,COMPOSIÇÃO : ANTI-SÉPTICO IRGACARE MP ,POLIGLACTINA 10,VIOLETA,.ABSORVIVEL ,70CM COM AGULHA CT 4,0CM /, CÍRCULO CILÍNDRICA ,PARA USO EM OBSTETRÍCIA /GINECOLOGIA—CIRURGIA GERAL	SHALON	CX	50		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 1, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	100		
10	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 2-0, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA, PONTA R. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	100		
11	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 3-0, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA, PONTA R. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	100		
12	FIO, CIRÚRGICO, CATGUT CROMADO N. 4-0, ESTÉRIL, ABSORVIVEL, FIO COM 75 CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 4,0 CM E 1/2 CURVA, CILÍNDRICA, PONTA R. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	100		
13	FIO ALGODÃO POLIESTER 2-0 C/AGULHA 2MR CX C/24	SHALON	CX	200		
14	FIO ALGODÃO POLIESTER 3-0 C/AGULHA 2MR CX C/24	SHALON	CX	200		
15	FIO ALGODÃO POLIESTER 4-0 C/AGULHA 2MR CX C/24	SHALON	CX	200		
16	FIO LINHO Nº 0 CX C/24	SHALON	CX	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17	FIO LINHO Nº 2-0 CX C/24	SHALON	CX	50		
18	FIO LINHO Nº 3-0 CX C/24	SHALON	CX	50		
19	<p>FIO MONONYLON 0-0 C/ AG. 3 CM CX C/ 24 UNIDADES ESTE PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO PELA CONDENSAÇÃO DE UMA MISTURA EQUIMOLAR ENTRE O ÁCIDO ADÍPICO E A AMINA HEXAMETILENO DIAMINA, FORMANDO UMA AMIDA. ESTE NYLON DEVER SER CARACTERIZADO POR DOIS RADICAIS AMIDAS NOS CARBONOS 6 E 6. SENDO UM POLÍMERO EXTRUSADO NA FORMA NYLON (POLIAMIDA 6.6), DE FORMA MONOFILAMENTAR TENDO SUA COLORAÇÃO FEITA A PARTIR DO EXTRATO NATURAL DE LOGWOOD BLACK, ATRAVÉS DA TÉCNICA DE IMPREGNAÇÃO DO PIGMENTO POR BOMBARDEAMENTO ULTRA-SÔNICO, ESTA INTEGRAÇÃO IMPOSSIBILITA A DISPERSÃO DO PIGMENTO NA EPIDERME, EVITANDO ASSIM A TATUAGEM DA SUTURA. ESTE NYLON AINDA DEVE APRESENTAR: ALTA FORÇA DE TENSÃO, NÃO FAVORECER O CRESCIMENTO BACTERIANO, EVITE A IRRITAÇÃO TECIDUAL CAUSADA PELA PIGMENTAÇÃO E EVIDENCIE ALTO GRAU DE ELASTICIDADE, MALEABILIDADE E DESLIZAMENTO, PERMITINDO UMA MELHOR E SEGURA FIXAÇÃO DOS NÓS. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA COBALTO</p> <p>60. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. REFERENCIA ETHICON, POINT SUTURE.</p>	MEDIX	CX	100		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

20	<p>FIO MONONYLON 1-0 C/ AG. 3 CM CX C/ 24 UNIDADES ESTE PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO PELA CONDENSAÇÃO DE UMA MISTURA EQUIMOLAR ENTRE O ÁCIDO ADÍPICO E A AMINA HEXAMETILENO DIAMINA, FORMANDO UMA AMIDA. ESTE NYLON DEVER SER CARACTERIZADO POR DOIS RADICAIS AMIDAS NOS CARBONOS 6 E 6. SENDO UM POLÍMERO EXTRUSADO NA FORMA NYLON (POLIAMIDA 6.6), DE FORMA MONOFILAMENTAR TENDO SUA COLORAÇÃO FEITA A PARTIR DO EXTRATO NATURAL DE LOGWOOD BLACK, ATRAVÉS DA TÉCNICA DE IMPREGNAÇÃO DO PIGMENTO POR BOMBARDEAMENTO ULTRA-SÔNICO, ESTA INTEGRAÇÃO IMPOSSIBILITA A DISPERSÃO DO PIGMENTO NA EPIDERME, EVITANDO ASSIM A TATUAGEM DA SUTURA. ESTE NYLON AINDA DEVE APRESENTAR: ALTA FORÇA DE TENSÃO, NÃO FAVORECER O CRESCIMENTO BACTERIANO, EVITE A IRRITAÇÃO TECIDUAL CAUSADA PELA PIGMENTAÇÃO E EVIDENCIE ALTO GRAU DE ELASTICIDADE, MALEABILIDADE E DESLIZAMENTO, PERMITINDO UMA MELHOR E SEGURA FIXAÇÃO DOS NÓS. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. REFERENCIA ETHICON, POINT SUTURE.</p>	TECHNOFIO	CX	150		
----	--	-----------	----	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

21	<p>FIO MONONYLON 2-0 C/ AG. 3 CM CX C/ 24 UNIDADES ESTE PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO PELA CONDENSAÇÃO DE UMA MISTURA EQUIMOLAR ENTRE O ÁCIDO ADÍPICO E A AMINA HEXAMETILENO DIAMINA, FORMANDO UMA AMIDA. ESTE NYLON DEVER SER CARACTERIZADO POR DOIS RADICAIS AMIDAS NOS CARBONOS 6 E 6. SENDO UM POLÍMERO EXTRUSADO NA FORMA NYLON (POLIAMIDA 6.6), DE FORMA MONOFILAMENTAR TENDO SUA COLORAÇÃO FEITA A PARTIR DO EXTRATO NATURAL DE LOGWOOD BLACK, ATRAVÉS DA TÉCNICA DE IMPREGNAÇÃO DO PIGMENTO POR BOMBARDEAMENTO ULTRA-SÔNICO, ESTA INTEGRAÇÃO IMPOSSIBILITA A DISPERSÃO DO PIGMENTO NA EPIDERME, EVITANDO ASSIM A TATUAGEM DA SUTURA. ESTE NYLON AINDA DEVE APRESENTAR: ALTA FORÇA DE TENSÃO, NÃO FAVORECER O CRESCIMENTO BACTERIANO, EVITE A IRRITAÇÃO TECIDUAL CAUSADA PELA PIGMENTAÇÃO E EVIDENCIE ALTO GRAU DE ELASTICIDADE, MALEABILIDADE E DESLIZAMENTO, PERMITINDO UMA MELHOR E SEGURA FIXAÇÃO DOS NÓS. ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA COBALTO 60. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT-NBR 13904. REFERENCIA ETHICON, POINT SUTURE.</p>	MEDIX	CX	300		
22	<p>FIO, PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N. 5-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 1/2 DE CÍRCULO, CORTANTE EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>	MEDIX	CX	300		
23	<p>FIO, PARA SUTURA, MONONYLON PRETO, N.3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.</p>	TECHNOFIO	CX	400		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

24	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,0 CM E 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	CX	300		
25	FIO, PARA SUTURA, MONONYLON, N.6.0, COM AGULHA DE 3,5 MM E 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA. EMBALAGEM: ENVELOPE INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. CAIXAS COM 24 UNIDADES.	TECHNOFIO	CX	250		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GORRO CIRURGICO, DESCARTAVEL, BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	ECOMAX	PC/100	3.250		
2	LAMINA DE BISTURI NUMERO 11 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LABOR IMPORT	CX	300		
3	LAMINA DE BISTURI NUMERO 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CIRUBLADE	CX	300		
4	LAMINA DE BISTURI NUMERO 15, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	1.000		
5	LAMINA DE BISTURI NUMERO 23, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	MEDIX	CX	1.000		
6	LAMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTADA, DIMENSOES 26 X 76 MM EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	LABOR CARE	CX	1.000		
7	LAMINA, USO LABORATORIAL, DE VIDRO, LISA DIMENSOES 26 X 76 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES	GLOBAL GLASS	PCT	1.000		
8	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,5	NEW HAND	PAR	1.200		
9	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7,5	MEDIX	PAR	3.300		
10	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,0	MEDIX	PAR	3.200		
11	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8,5	MEDIX	PAR	3.100		
12	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES	TOP QUALITY	CX	3.800		
13	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES	TOP QUALITY	CX	6.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

14	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES	TOP QUALITY	CX	3.500		
15	LUVA, DE PROCEDIMENTO, XP CAIXA COM 50 PARES	TOP QUALITY	CX	500		
16	LUVA, DE PRODECIMENTO NÃO CIRURGICO FABRICADO EM NITRILU TAM. G. CAIXA C/100 UNIDADES	MEDIX	CX	500		
17	LUVA GINECOLOGICA DESC. ESTÉRIL C/100	LUPLAST	PCT	2.240		
18	LUVA PROFISSIONAL AMARELA FORRADA P	VOLK	PAR	2.800		
19	MASCARA COM COXIM INFLAVEL E CORPO RÍGIDO, FEITA EM SILICONE, ISENTA DE LATEX, PARA ANESTESIA EM SILICONE, COM COXIM INFLAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C TAM 1	NEW MED	UND	1		
20	MASCARA COM COXIM INFLAVEL E CORPO RÍGIDO, FEITA EM SILICONE, ISENTA DE LATEX, PARA ANESTESIA EM SILICONE, COM COXIM INFLAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C TAM 2	NEW MED	UND	1		
21	MASCARA COM COXIM INFLAVEL E CORPO RÍGIDO, FEITA EM SILICONE, ISENTA DE LATEX, PARA ANESTESIA EM SILICONE, COM COXIM INFLAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C TAM 3	PROTEC	UND	1		
22	MASCARA COM COXIM INFLAVEL E CORPO RÍGIDO, FEITA EM SILICONE, ISENTA DE LATEX, PARA ANESTESIA EM SILICONE, COM COXIM INFLAVEL, AUTOCLAVÁVEL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL A 134°C TAM 4	PROTEC	UND	1		
23	MÁSCARA COM FILTRO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO.	ALTEC DESTRA	UND	1		
24	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, COM UMA TELA DE CARVÃO ATIVADO DINÂMICA, POSICIONADA SOBRE A ZONA DE RESPIRAÇÃO, LAMINADA ENTRE DUAS CAMADAS DE ALGODÃO 100%, COM FATOR DE PROTEÇÃO CONTRA FUMAÇA, PÓS IRRITANTES, GASES ÁCIDO	DELTA	UND	10		
25	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO -	FOYOMED	UNI	5		
26	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL	FOYOMED	UNI	5		
27	MÁSCARA LARÍNGEA (ML). Nº 2,5- CRIANÇAS DE 20 A 30KG.	WELL LEAD	UNI	1		
28	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) Nº 5- ADULTOS DE 70 A 100KG	WELL LEAD	UNI	1		
29	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) Nº 4- ADULTOS DE 50 A 70KG	WELL LEAD	UNI	100		
30	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) Nº 2- LACTENTES DE 10KG ATÉ PRÉ-ESCOLARES DE 20KG.	WELL LEAD	UNI	100		
31	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) Nº 3- CRIANÇAS / ADOLESCENTES DE 30 A 50KG	WELL LEAD	UNI	100		
32	MÁSCARA LARÍNGEA (ML) TAMANHO: 1,5 LACTENTES DE 5 A 10KG.	WELL LEAD	UNI	100		
33	MÁSCARA LARÍNGEA (ML. TAMANHO: Nº 1- RN A LACTENTES ATÉ 5KG.	WELL LEAD	UNI	100		
34	MASCARA N95 DESCARTAVEL DE PROTEÇÃO FACIAL HOSPITALAR SEM VALVULA	ECOMAX	UND	3.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

35	KIT, PARA NEBULIZACAO, ADULTO, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	GOODCOME	JG	50		
36	KIT, PARA NEBULIZACAO, INFANTIL, COMPOSTO DE MASCARA, MANGUEIRA SANFONADA E CONEXAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DO MINISTERIO SAUDE.	GOODCOME	JG	50		
37	MASCARA, CIRURGICA, DE PROTECAO RESPIRATORIA PARA AGENTES BIOLOGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALERGICO, AJUSTAVEL AO CONTORNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELÁSTICO NAO DESFIANTE.	KSN	UND	5.000		
38	MASCARA, CIRURGICA, DESCARTAVEL, SIMPLES, COM ELASTICO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ECOMAX	CX	8.000		
39	MASCARA, PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO ADULTO	FOYOMED	UNI	500		
40	MASCARA, PARA OXIGENOTERAPIA, TAMANHO INFANTIL	FOYOMED	UNI	500		
41	Mascara, de silicone, para reanimação adulto, n. 4. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade indeterminado, e registro no ministério da saúde.	PROTEC	UND	37		
42	Mascara, de silicone, para reanimação infantil, n. 2. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade indeterminado, e registro no ministério da saúde.	PROTEC	UND	37		
43	PROPE DESCARTÁVEL, TAMANHO APROXIMADO PARA SAPATO NUMERO 42, GRAMATURA DE 30 G/M2, CAIXA COM 100 PARES	ECOMAX	CX	2.000		
44	PROTECTOR FACIAL EM PVC CRISTAL, AJUSTÁVEL, LAVÁVEL, HIGIENIZADO, TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO EXTERNA, FÁCIL VISIBILIDADE, PODE SER USADA COM ÓCULOS. MATERIAL: PVC CRISTAL, TAMANHO ADULTO E INFANTIL; PESO APROXIMADO: 40G	ARKTUS	UN	500		
45	RÉGUA ANTOPOMETRICA MADEIRA	TAYLOR	UND	1.000		
46	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 30LT	RAVA	PCT	500		
47	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 50LT	RAVA	PCT	500		
48	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100LT	RAVA	PCT	500		
49	SACO PARA LIXO INFECTANTE LEITOSO 200LT	RAVA	PCT	500		
50	SACO TRANSPARENTE 20X34 PCT C/500	MEGA MIL	PCT	1.200		
51	SACO TRANSPARENTE 30X40 PCT C/500	CENTRAL	PCT	1.200		
52	SUGADOR DESCARTÁVEL	PROCARE	PCT	2.000		
53	TALAS DE PAPELÃO P	RESGATE SP	UND	8.000		
54	TALAS DE PAPELÃO M	RESGATE SP	UND	8.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

55	TALAS DE PAPELÃO G	RESGATE SP	UND	8.000		
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ -

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , N. 04, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	300		
2	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL , N. 06, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	500		
3	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	MEDIX	UND	500		
4	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	MEDIX	UND	500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	MEDIX	UND	500		
6	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	MEDIX	UND	500		
7	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	MEDSONDA	UND	600		
8	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	MEDSONDA	UND	1.000		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9	SONDA, DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N. 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 02 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.	SOLIDOR	UND	300		
10	SONDA, DE FOLLEY, N. 08, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	50		
11	SONDA, DE FOLLEY, N. 16, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CIRUFOLEY	UND	150		
12	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CIRUFOLEY	UND	600		
13	SONDA, DE FOLLEY, N. 18, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CIRUFOLEY	UND	50		
14	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 02 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	600		
15	SONDA, DE FOLLEY, N. 20, 03 VIAS, BALAO DE 30 ML, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CIRUFOLEY	UND	50		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

16	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA ; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	SOLUMED	UND	200		
17	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA ; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	CPL	UND	100		
18	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA ; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	CPL	UND	500		
19	SONDA, NASOENTERAL (ALIMENTACAO), N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, ADULTO, EM POLIURETANO PURO, RADIOPACA, FLEXIVEL, COM MINIMO DE 100MM DE COMPRIMENTO, COM MARCACAO EM CM, COM PONTA DE TUNGSTENIO, ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR LUER LOK E MANDRIL, GUIA COM PONTA ROMBA. EMBALAGEM QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ADEQUADA ; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ACONDICIONADAS E ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE NA ANVISA/MS.	CPL	UND	600		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

20	SONDA, NASOGASTRICA, EM PVC, NUMERO 14, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	500		
21	SONDA, NASOGASTRICA, N. 06, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	500		
22	SONDA, NASOGASTRICA, N. 08, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	500		
23	SONDA, NASOGASTRICA, N. 10, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	500		
24	SONDA, NASOGASTRICA, N. 12, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	500		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

25	SONDA, NASOGASTRICA, N. 16, CURTA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	1.500		
26	SONDA, NASOGASTRICA, N. 18, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	1.500		
27	SONDA, NASOGASTRICA, N. 20, LONGA, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	2.000		
28	SONDA, RETAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	600		
29	SONDA, RETAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	600		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

30	SONDA, RETAL, N. 22, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	600		
31	SONDA, RETAL, N. 26 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	500		
32	SONDA, RETAL, N.12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, EM PVC, MALEAVEL, ESTERIL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO DISTAL, 01 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CPL	UND	500		
33	SONDA, URETRAL, N. 04 DESCARTAVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDIX	UND	600		
34	SONDA, URETRAL, N. 08, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDIX	UND	600		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

36	SONDA, URETRAL, N. 10, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	SOLIDOR	UND	600		
37	SONDA, URETRAL, N. 12, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	MEDSONDA	UND	600		
38	SONDA, URETRAL, N. 14, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, MALEAVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MEDIX	UND	600		
39	SONDA URINÁRIA, MASCULINA, EXTERNA, COM BAINHA, Nº 5.	MADEITEX	UND	200		
40	SONDA URINÁRIA, MASCULINA, EXTERNA, COM BAINHA, Nº 6.	BIOSANI	UND	200		
41	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M* E DO FILME 54 G/M* DIMENSAO 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUFOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ESTERILCARE	RL	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

42	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M* E DO FILME 54 G/M*, DIMENSOES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM , RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	HOSPFLX	RL	500		
43	PAPEL, GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL GRAU CIRURGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M* E DO FILME 54 G/M*, DIMENSOES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, INSENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEAVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATOXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRACAO, VACUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLIMERO QUE COMPOEM A EMBALAGEM NAO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES CIUIMICOS PARA MONITORIZACAO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACOES CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA.	ESTERILCARE	RL	500		
44	PAPEL, PARA ECG TÉRMICO MILIMETRADO 216MM X 30MT. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO. C/1000 FOLHAS - 75G	BIONET	RL	800		
45	PAPEL, PARA ECG TÉRMICO MILIMETRADO 80MM X 20MT. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO. C/1000 FOLHAS - 75G	ECAFIX	RL	800		
46	PAPEL, PARA ECG, DE 60 MM X 15 MM, TIPO FOLDER Z, SANFONADO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATAS DE FABRICAÇÃO. C/1000 FOLHAS - 75G	TECNOPRINT	RL	800		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	---------------------	-------	------	-------	-------------	-------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1	ABSORVENTE, HIGIENICO, USO HOSPITALAR, DIMENSOES 10 X 40 CM, COM LINHA ADESIVA, ATOXICO, COM CAPA DE TELA POLIMERICA QUE PERMITA A PASSAGEM DE FLUIDOS ORGANICOS, NUCLEO ABSORVENTE EM TODA A SUA DIMENSAO COMPOSTO POR ALGODAO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAIS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.	MAX CONFORT	PCT	1000		
2	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/8	BEFRAL	PCT	3.000		
3	FRALDA GERIATRICA TAM. G PCT C/8	BEFRAL	PCT	3.000		
4	FRALDA GERIATRICA TAM GG PCT C/7	BEFRAL	PCT	3.000		
5	FRALDA INFANTIL TAM. XG PCT C/14	SUPER KISSES	PCT	5.000		
VALOR TOTAL DO LOTE						

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CHASSIS COM ECLAN 15X40	UND	10	KONEX		
2	CHASSI COM ECRAN 18 X 24	UND	10	KONEX		
3	chassi com ecran radiografico 24x30	UND	10	KONEX		
4	chassi com ecran radiografico 30x40	UND	10	KONEX		
5	chassi com ecran radiografico 35x35	UND	10	KONEX		
6	Chassi com ecran radiografico 35x43	UND	10	KONEX		
7	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 15 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	40	FUJIFILM		
8	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	40	FUJIFILM		
9	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 24 x 30 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	40	FUJIFILM		
10	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 30 x 40 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade.	CX	30	FUJIFILM		
11	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade	CX	30	FUJIFILM		
12	FILME, radiologico, base verde, dimensoes 35 x 43 cm. Embalagem: caixa com 100 peliculas, com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e tempo de validade	CX	30	FUJIFILM		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

13	FIXADOR, para processamento automatico de filmes radiologicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	UND	40	FUJIFILM		
14	REVELADOR para processamento automatico de filmes radiologicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	40	FUJIFILM		
<b>Valor LOTE</b>						

9.1.. Os materiais devem ser:

- a) de alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) de excelência resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) entregues obedecendo rigorosamente as clausulas do Edital e seus anexos.
- d) entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

9.2. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria da Saúde, e a despesa do transporte decorrente da devolução dos produtos será por conta do fornecedor.

9.3. Os materiais fornecidos deverão possuir embalagem, contendo:

- a) data de fabricação;
- b) data de validade;

### 9.4. DA GARANTIA/VALIDADE

9.4.1.. A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia/validade dos produtos exigida no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar a Secretaria De Saúde De Conceição Da Feira-BA ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia/validade);

9.4.7. Durante o período de garantia dos produtos, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação da SECRETARIA DE SAÚDE;

## 10. OS MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

10.1. As condições de execução e os parâmetros de aceitabilidade do objeto, acima descritos, estabelecem de forma objetiva e pormenorizada as características e especificações do objeto.

10.2. A partir da assinatura do contrato, será expedida Ordem de Fornecimento ao Contratado.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



- 11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 11.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.4. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Edital (item 3), no prazo de 72 (setenta e duas) horas.
- 11.6. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.
- 11.7. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.
- 11.8. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.
- 11.9. Quaisquer irregularidades, tanto na qualidade, nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ter sua correção no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas após a formalização da reclamação.
- 11.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 11.11. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.
- 12.2. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 12.3. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.4. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.
- 12.5. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



13.1 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela PREFEITURA, o atraso injustificado na execução do contrato, a inexecução total ou parcial do contrato, bem como venha executá-lo fora das especificações e condições acordadas, e, ainda, impeça ou embarace, de alguma forma a fiscalização, caracterizam o descumprimento total das obrigações assumidas, nos termos do art.81 c/c arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, podendo a PREFEITURA, garantida a prévia defesa, aplicar ao responsável as seguintes sanções: I. Advertência;II Multa;III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com aPREFEITURA, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a PREFEITURA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

13.2 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 13.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.3 A sanção estabelecida no inciso IV do subitem 13.1 é de competência do Ministro da Integração Nacional, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após o prazo de aplicação estipulado.

13.4 Nos termos do Art. 28, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF (Art. 28, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450 de 31.05.2005).

13.6 A multa, resultado de inadimplemento por parte da contratada, é meramente moratória, não isentando a contratada do ressarcimento por perdas e danos pelos prejuízos a que der causa.

## **14 DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

14.1 A licitante vencedora responsabiliza-se, por si e por seus sucessores, pela garantia de que os produtos fornecidos estão nas condições estabelecidas nas especificações técnicas respectivas.

## **15.DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS**

15.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.



15.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

15.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

15.4 – O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, à partir da assinatura do contrato

## **16.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

16.1 O pagamento será efetuado em 30, 60 ou/até 90 dias, após a entrega dos materiais por preposto da PREFEITURA e o mesmo confirmará as características dos mesmos e sua compatibilidade com a aplicação a qual se destina e já caracterizadas neste Edital ou na especificação dos mesmos.

16.2 Será observado o prazo de até 30, 60 ou/até 90 dias para o pagamento, contado da data final do período de adimplemento, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93.

16.2.1 Os documentos de cobrança deverão ser apresentados à Tesouraria da PREFEITURA.

16.3 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 – SRF;

b) Base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) O valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

16.4 A fatura deverá vir acompanhada da documentação relativa à aprovação por parte da Fiscalização do fornecimento faturado, indicando a data da aprovação do evento, que será considerada como data final de adimplemento da obrigação, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto 1.054, de 07 de fevereiro de 1994.

16.4.1 A PREFEITURA considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos fornecimentos, a partir da qual será observado o prazo citado no subitem 16.2, para pagamento, conforme estabelecido no Artigo 9º, do Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994.

16.5 As faturas só serão liberadas para pagamento depois de aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à licitante vencedora para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

16.5.1 Os documentos de cobrança indicarão, obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitidos pela PREFEITURA, e que cubram a execução dos fornecimentos.

16.5.2 Caso a Contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

16.6 É de inteira responsabilidade da licitante vencedora a entrega à PREFEITURA dos documentos de cobrança acompanhados dos seus respectivos anexos de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica desconsideração pela PREFEITURA dos prazos estabelecidos.

16.7 Não constituem motivos de pagamento pela PREFEITURA serviços em excesso, desnecessários à execução dos fornecimentos e que forem realizados sem autorização prévia da Fiscalização. Não terá faturamento fornecimento/serviço algum que não se enquadre na forma de pagamento estabelecida neste Edital.

16.8 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas.

16.9 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, de comprovada repercussão nos preços contratuais, ensejará a revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

16.9.1 Ficam excluídos da hipótese referida no subitem anterior, tributos ou encargos legais que, por sua natureza jurídico-tributária (impostos diretos e/ou pessoais) não reflitam diretamente nos preços do objeto contratado.

16.10 Será considerado em atraso, o pagamento efetuado após o prazo estabelecido no subitem 15.2, caso em que a PREFEITURA efetuará atualização financeira, aplicando-se a seguinte fórmula:

**AM = P x I**, onde:

**AM** = Atualização Monetária

**P** = Valor da Parcela a ser paga; e

**I** = Percentual de atualização monetário, assim apurado:

$$I = (1 + IM1/100)^{dx1/30x} (1 + im2/100)^{dx1/30x} (1 + imn/100)^{dx1/30x} - 1, \text{ onde:}$$

**i** = Variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA no mês “m”;

**d** = Número de dias em atraso no mês “m”;

**m** = **Meses considerados para o cálculo da atualização monetária**

17.10.1 Não sendo conhecido o índice para o período, será utilizado no cálculo, o último índice conhecido.

16.10.2 Quando utilizar o último índice conhecido, o cálculo do valor ajustado será procedido tão logo seja publicado o índice definitivo correspondente ao período de atraso. Não caberá qualquer remuneração a título de correção monetária para pagamento decorrente do acerto de índice.

16.10.3 Nos cálculos deverão ser utilizadas 5 (cinco) casas decimais.



## **17 DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

17.1 Os preços contratuais serão fixos e irredutíveis.

## **18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**18.1.** O Contrato a ser firmado com a empresa terá validade de 12(**doze**) meses, **contados a partir da sua publicação.**

**18.2.** Os prazos de vigência e de execução do contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## **19 - DA AMOSTRA**

19.1O Pregoeiro(a), a pedido do setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, poderá solicitar ao licitante classificado em primeiro lugar amostra dos produtos ofertados, que deverão ser encaminhados ao Departamento de Compras, no horário de 08h às 12h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

19.2.A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo.

19.3 .Os materiais de origem estrangeira deverão apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

19.4.Será rejeitada, mediante despacho fundamentado, a amostra que não atender às especificações descritas neste edital.

19.5.Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

19.6.Será desclassificada a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

**20 – Este edital está sendo disponibilizado por meio impresso e digital, em software aberto. Toda e qualquer alteração passa a ser responsabilidade do autor do ato**

SECRETARIA DE SAÚDE



**ANEXO II TERMO DE PROPOSTA**

**DADOS DO PROPONENTE**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**FONE/FAX:**

**À**

**Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia / Setor de Licitações.**

Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 – CENTRO,  
Conceição da Feira/Ba.

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA**, tipo menor preço Por Lote.

Prezados Senhores,

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para **Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2023**, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, bem como com as especificações constantes em nossa proposta, pelo valor Por Lote de R\$(    ), conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta. Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a aquisição no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias desde a data fixada para sua abertura, ou seja, \_\_\_\_\_

/\_/\_, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo. Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Na oportunidade, credenciamos junto à PREFEITURA o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, ao(à) qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis transigir, desistir, assinar contratos, atas e documentos, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório, conforme cópia da procuração que fazemos anexar. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o serviço objeto deste Edital.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
FIRMA LICITANTE/CNPJ

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MODELO DA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:		INSC. ESTADUAL:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:		AGÊNCIA: C/C:
OBJETO:		

MODELO DA PLANILHA DE QUANTATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
...						
<b>VALOR TOTAL:</b>						
<b>VALOR TOTAL (POR EXTENSO):</b>						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02, da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2023/SRP.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE

**Observações:** A proposta deverá indicar aos dados bancários em que serão creditados os pagamentos durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(MODELO A – DECLARAÇÃO PARA A SITUAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA “b” DO**  
**SUBITEM 9.1.1.)**

A Licitante CNPJ nº , por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei,

1) **ATENDIMENTO DO ART. 27, INCISO V DA LEI 8666/93**, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

(  ) **Ressalva:** contrata menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz. (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima);

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO:** - que até a presente data, **NÃO EXISTE FATO QUE INVALIDE O SEU SICAF**, ora apresentado para fins de habilitação na presente licitação, (Art. 32 - § 2º Lei 8.666/93);

- que não foi declarada inidônea por qualquer **ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual , Municipal e no Distrito Federal;

- que não está impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA, (Art. 87 Inciso IV da Lei 8.666/93).

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02**, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei 10.520/02, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:** ter recebido os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**Cidade, data**

---

Assinatura do representante legal



**(MODELO B - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA)  
(PARA AS SITUAÇÕES PREVISTAS NO SUBITEM 10.1.1, alínea “c”)**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído da (empresa ou Consórcio) doravante denominado (Licitante/Consórcio), para fins do disposto no subitem 10.1.1, alínea “c”, do Edital nº 010/20230, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação, Pregão Eletrônico de nº 010/2023 foi elaborada de maneira independente (Empresa/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 010/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 010/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 010/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 010/2023 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 010/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação Pregão Eletrônico de nº 010/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação Pregão Eletrônico de nº 010/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

, em de de \_\_\_\_\_

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**(MODELO C – DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**

O (os) Empresário/os sócios .....,  
da empresa.....,com sede  
a.....,nacidade estado de  
....., vem declarar que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos  
limites fixados no art. 3º. da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e  
que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º  
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data:

Assinatura (s) com a indicação do nome completo do (s) empresário/sócios;

---



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxx/2023  
CONTRATO Nº ...../2023

Termo de Contrato celebrado  
entre a Prefeitura do  
Município de Conceição da  
Feira e a Empresa

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gerenciador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ doravante designado **CONTRATANTE**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa, situada à, nº, Centro, na cidade de, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº, representada pelo, inscrito no CPF sob nº e RG SSP/BA, por força do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2022 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, nos termos da Lei 10.520/2013 e Lei 8.666/93, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

### 1 - DO OBJETO DO CONTRATO

**REGISTRO DE PREÇOS**, para a futura e eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA, conforme especificações do edital**, tipo menor preço Por Lote.

### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente contrato vigorará de ..... até 12 (doze) meses.

2.2 A prorrogação do prazo de vigência está condicionada às previsões estabelecidas na Lei 8.666/93.

2.3 A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada por meio de termo aditivo, antes do termo final do contrato.

### 3 – DO PREÇO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.1 - O preço total para os serviços deste contrato é o apresentado na proposta da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme planilha de proposta homologadas que segue anexa.

3.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

3.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para exercício financeiro de 2022, a saber:

UNIDADE: Informar no Contrato

PROJETO/ATIVIDADE: Informar no Contrato

ELEMENTO DE DESPESA: Informar no Contrato

FONTE DE RECURSOS: Informar no Contrato

3.4. A despesa para o exercício subsequente, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento da finalidade, a ser consignada aos Órgãos Interessados da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus pela Lei Orçamentária Anual.

### **4- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO**

4.1 - Os objetos desta licitação, compreendendo a totalidade dos itens, devem ser entregues de forma parcelada e imediata ao recebimento da requisição, sob pena de rescisão contratual, dada a natureza dos bens.

4.2 - O local de entrega poderá abranger toda a área territorial do município. Os custos atinentes a entrega será por conta da empresa licitante.

4.3 - O Local de entrega será os indicados na requisição.

### **5 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO**

5.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura, em 30, 60 ou/até 90 dias de vencimento de cada pedido, mediante apresentação de notas fiscais/faturas.

5.2 - As notas fiscais/faturas, que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

5.3 – juntamente com a nota fiscal deverão ser apresentadas as seguintes certidões: FGTS, INSS, Previdenciária, Trabalhista, Fazenda Federal, Estadual, e Municipal.

5.4 - À CONTRATADA fica vedado negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

### **6 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

6.1 - A CONTRATADA não poderá transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e exposto consentimento da contratante, dado por escrito, sob pena de rescisão do ajuste.

### **7-DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.



7.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos serviços fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.

## **8 – DO REAJUSTE**

8.1. – Os preços acertados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato, não sendo reajustados automaticamente e devendo utilizar como base no índice geral de preços menos oneroso para a Administração Pública na data do aniversário do reajuste.

8.2.– Caso a assinatura do contrato ocorra após o prazo de validade da proposta (sessenta dias), o termo inicial do período de reajuste será o último dia desse prazo.

8.3. – A eventual autorização do reajuste de preço será concedida após a análise técnica e jurídica do CONTRATANTE, porém somente contemplará os serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido do CONTRATANTE.

8.4 – Caso o pedido de reajuste seja protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1, a data de aniversário para fins de reajuste será alterada para 12 (doze) meses da data do pedido de reajuste.

8.5 – O pedido de reajuste protocolado após o prazo estabelecido na cláusula 9.1 não altera o termo inicial e final do reajustamento.

8.6. – Enquanto eventuais solicitações de reajuste de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender os fornecimentos, devendo os pagamentos serem realizados ao preço vigente.

8.7 – A CONTRATANTE deverá, quando autorizado o reajuste do preço, lavrar Termo Aditivo com os preços reajustados e emitir Nota de Empenho complementar, inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos serviços, obras ou fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de reajuste.

8.8 – Aplica-se ao pedido de revisão de preços as cláusulas 5.2, caput; 5.3 e 5.4.

8.9 – O deferimento do pedido de revisão de preços altera a data de aniversário para fins de reajuste contratual, de modo que o contrato somente poderá ser reajustado após 12 meses da data do pedido de revisão de preços.

## **9 – DAS PENALIDADES**

9.1 - O não execução dos serviços nos prazos determinados pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de meio por cento sobre o valor do contrato.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso de mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total do contrato, importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou



indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos sub-itens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas, serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

## **10 – DA RESCISÃO**

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avenca se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/3 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

## **11 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

11.1 - O presente contrato está vinculado ao processo administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

## **12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

12.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

## **13 - DA TOLERÂNCIA**

13.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

## **14 – DO FORO**

14.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Conceição da Feira/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Conceição da Feira/BA, .....de..... de 2023.

---

CONTRATANTE

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023/  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, pessoa jurídica de direito interno, com sede administrativa na \_\_\_\_\_, pelo Prefeito João Pedro Labriola Cardozo, [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador do CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão gerenciador do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Conceição da Feira-BA, conjuntamente, por sua Gestora, a Secretário Municipal de Saúde \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, [inserir nacionalidade, estado civil e profissão], portador do CPF nº \_\_\_\_\_; doravante denominado CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520/02; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023/SRP, conforme Ata publicada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e homologada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(ª). \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é a seleção de propostas para eventual **Aquisição de material penso, material de raio x, instrumentos cirúrgicos, insumos e correlatos, de acordo com a necessidade da secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira - BA**, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNITARIO	VL. TOTAL

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.



**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Conceição da Feira/Ba não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº .... - PRP/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) Falir ou dissolver-se; ou
- d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro, Conceição da Feira/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do FundoMunicipal de Saúde e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS), na forma da Lei.



d) Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: [www.trt.gov.br](http://www.trt.gov.br);

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO:

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 – Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 – Toda e qualquer entrega de medicamento fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o Gerenciador da Ata de Registro de Preços não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Gestor DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do Gestor DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a Fornecedora penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

#### 5.2 – Da Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

b) 5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A Fornecedora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará( o) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará( o) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES:

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o pactuado no Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o pactuado no Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do pactuado no Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente do pactuado no Registro de Preços: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

8.3 – A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do quanto pactuado no Registro de Preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES:

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos demais órgãos desta Administração, desde que atendida as formalidades de adesão através do órgão Gerenciador da Ata.

### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES:

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, para Registro de Preços nº .....-PRP/2023.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ..... – PRP/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO:**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Conceição da Feira – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata